

Memorando 6- 4.418/2022

De: Liciane Cristina Puttkamer - SAF-SLIC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 20/06/2022 às 17:14:48

Setores envolvidos:

GAB, SAF-SLIC

Documentos para assinatura

—

Liciane Cristina Puttkamer
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Anexos:

98_RP_MATERIAIS_DE_INFORMATICA_E_TELEFONIA.pdf

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2022
PROCESSO N.º 190/2022

1. PREÂMBULO

1.1 - O Município de Pato Branco, Estado do Paraná, **UASG N.º 450996**, através do seu Prefeito **Robson Cantu**, por meio de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **contendo itens de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral**, objetivando a aquisição abaixo especificada, conforme solicitação feita pelas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, por meio do protocolo n.º 452021/2022, nas condições fixadas, sendo a licitação do tipo **“menor preço”**, com critério de julgamento **“menor preço por item”**, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal n.º 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal n.º 8.574 de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

1.2 - Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, acessado exclusivamente por meio eletrônico - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue:

1.2.1 - A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 05 DE JULHO DE 2022.

1.3 - **Referências de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.4 - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

1.5 - Os trabalhos serão conduzidos por servidora do Município de Pato Branco, denominada Pregoeira, designada pela Administração Municipal, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET.

1.6 - O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, na Rua Caramuru, n.º 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Demais informações, fones: (46) 3220-1532/1541, e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br.

2. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de **materiais e equipamentos de informática e de telefonia**, atendendo a demanda de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**, que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos.

2.2 - Em atendimento à Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 147/2014, o presente edital contém itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens com cota de ampla participação.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - Em um ambiente tecnológico com permanente transformação inundado por novos produtos, serviços e descobertas, ficar atualizado acerca de todos esses novos conhecimentos e ferramentas tecnológicas é

praticamente impossível. Contudo, á medida que não o fizer, suas respostas às mudanças se tornam inadequadas: o próprio indivíduo se torna cada vez mais bloqueado e ineficiente.

3.2 - Essas transformações sociais ficam mais exigentes, interativas e participativas, requerendo que o serviço público disponha de ferramentas para que estas atividades e/ou serviços possam ser executados. É neste ensejo, que estas aquisições são consubstanciadas, oriunda na necessidade da obtenção de equipamentos e materiais de informática, indispensáveis para garantir o bom funcionamento de equipamentos e ferramentas, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos, atrelado ao fato de alguns se tornarem obsoletos tendo em vista, os constantes avanços na área de informática, objetivando um melhor desempenho na realização das atividades administrativas dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas às Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderá participar desta licitação qualquer empresa legalmente constituída, com ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, desde que satisfaça as exigências deste edital e esteja devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

4.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do portal de compras governamentais.

4.3 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas suas transações efetuadas, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4 - NÃO poderão participar da presente licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

4.4.1 - Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão.

4.4.2 - Os interessados que se encontrem, mesmo que indiretamente, sob falência, concordata, recuperação judicial, (exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente), dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.4.3 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

4.4.4 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, quando aplicada pelo Município de Pato Branco.

4.4.5 - Aqueles que tenham sido declarados impedidos e/ou inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública.

4.5 - A participação na licitação e apresentação da proposta implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.6 - O licitante deve arcar com todos os custos associados à preparação e envio de sua proposta e em hipótese alguma a Contratante será responsável ou estará sujeita a esses custos.

4.7 - Para formulação da sua proposta de preços, a licitante deverá observar o descritivo contido neste edital, bem como as demais especificações e exigidas em editas e seus anexos.

4.8 - Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá informar, em campo próprio do sistema eletrônico, quanto ao atendimento de:

4.8.1 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, se for o caso da licitante;

a) Caso a licitante assinale o campo “*não*” nos itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, ficará impedida de registrar sua proposta para esses itens;

b) Caso a licitante assinale o campo “*não*” nos itens de ampla participação de empresas, produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido na Lei Complementar 123/2006 e alterações, mesmo ser enquadrada como microempresa e empresa de pequeno porte.

4.8.2 - Que está ciente e concorda com as condições contidas em Edital e seus anexos;

- 4.8.3** - Que cumpre os requisitos para habilitação definidas em Edital e que a proposta a ser apresentada está em conformidade com as exigências dispostas em edital e seus anexos;
- 4.8.4** - Que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação ao certame, e que está ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores;
- 4.8.5** - Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.8.6** - Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- 4.8.7** - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.8.8** - Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.8.9** - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1** - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até **três dias úteis** antes da data fixada para a realização do Pregão.
- 5.2** - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante ou cidadão que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização do Pregão.
- 5.3** - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 5.4** - O termo de impugnação ou o esclarecimento poderá ser protocolado junto a Prefeitura Municipal de Pato Branco na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, à Pregoeira responsável **ou** encaminhado por meio eletrônico, via e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br;
- 5.4.1** - Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo.
- 5.4.2** - A pregoeira não se responsabilizará por *e-mails* que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Pato Branco quanto do emissor.
- 5.5** - Incumbe ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor requisitante do processo, decidir sobre os pedidos de esclarecimentos e impugnações no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento do pedido.
- 5.6** - A impugnação não possui efeito suspensivo
- 5.6.1** - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 5.7** - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 5.8** - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6. CREDENCIAMENTO

- 6.1** - O licitante deverá estar previamente cadastrado junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que deverá ser feito junto ao Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.
- 6.1.1** - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.1.2 - O Licitante interessado deverá realizar o seu **cadastro** e proceder ao seu **credenciamento** de acordo com os procedimentos do Sistema.

6.1.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes a este pregão.

6.2 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão de seus dados cadastrais junto ao SICAF, devendo mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a sua correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreções ou aqueles que se tornem desatualizados.

7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

7.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2 - Serão consideradas inválidas as propostas e documentos de habilitação apresentadas por quaisquer outros meios.

7.3 - O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos em edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha da licitante.

7.4 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.5 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

7.6 - Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.7 - EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL COMPRASNET, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

7.8 - Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as **características do objeto ofertado, informando marca/fabricante (se for o caso), em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**

7.9 - A validade da proposta será de no **mínimo 90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.10 - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Pato Branco.

7.11 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.12 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.13 - A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

7.13.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso consistirá em:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.13.2 - A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA consistirá em:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Receita Federal do Ministério da Fazenda.
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- f) Certificado de Regularidade para com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

7.13.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.13.2.2 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, as empresas nesta condição serão declaradas habilitadas sob condição de regularização da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública.

7.13.2.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

7.13.2.4 - Na falta da regularização da documentação, no mesmo prazo previsto, a Administração poderá aplicar a multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

7.13.2.5 - Será considerada microempresa aquela que tiver auferido receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e empresa de pequeno porte aquela que tenha auferido receita bruta superior à R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações. Sendo comprovada através do balanço patrimonial exigido como comprovação de qualificação econômica no item 7.13.3, a.

7.13.3 - A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:

- a) **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial.

I - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

II - Os Microempreendedores Individuais (MEI) deverão apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis como condição de qualificação econômico-financeira, nos termos do subitem 7.13.3, “a”.

b) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

c) Certidão Negativa de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

7.13.3.1 - As proponentes que se encontram, mesmo que indiretamente, sob recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar plano de recuperação que já tenha sido acolhido e/ou homologado (quando for o caso) pelo juízo competente.

7.13.5 - DECLARAÇÕES

a) Declaração da Licitante Unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

7.14 - O CADASTRO no SICAF, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Pato Branco (**DESDE QUE VÁLIDO**) poderá substituir os documentos indicados nos subitens **7.13.1, 7.13.2, 7.13.3, “a”**, sendo que é obrigatória a apresentação dos demais documentos.

7.14.1 - Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

7.14.2 - Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de Certidão de Regularidade Fiscal e Trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8. ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste edital, momento no qual a pregoeira passará a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2 - Aberta a etapa competitiva (lances), os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.4 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sendo vedada a identificação das licitantes antes do término da fase de lances.

8.5 - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.6 - Para o envio de lances do presente processo, o modo de disputa será o modo **“ABERTO E FECHADO”**. Neste modo os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.6.1 - A etapa de lances terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Depois desse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente de lances, após o qual transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.6.2 - Encerrado o prazo previsto no item 8.6.1, o sistema abrirá a oportunidade para que os licitantes detentores da oferta de menor preço e das ofertas superiores em até 10% (dez por cento) ao de menor preço possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos.

8.6.2.1 - A etapa a que se refere o item 8.6.2 ocorrerá de forma sigilosa até transcorrer o tempo indicado.

8.6.2.2 - Na ausência de no mínimo três ofertas nas condições que trata o item 8.6.2, serão convocados, na ordem de classificação, os detentores dos melhores lances, até o máximo de três, para que ofereçam um lance final e fechado no prazo de 5 (cinco) minutos que ocorrerá da mesma forma do disposto no item 8.6.2.1.

8.6.3 - Encerrados os prazos previstos nos itens 8.6.2, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de valores.

8.6.4 - Na ausência de lance final e fechado na forma estabelecida no item 8.6.2, haverá o reinício da etapa fechada, oportunizando para os demais licitantes, na ordem de classificação até o máximo de três, possam ofertar lance final e fechado no prazo de 05 (cinco) minutos, que ocorrerá da mesma forma do disposto no item 8.6.2., sendo que após esta etapa será observado o disposto no item 8.6.3.

8.6.5 - Caso não haja licitante classificado na etapa de lance e que atenda as exigências de habilitação, poderá o pregoeiro e sua equipe de apoio admitir o reinício da etapa fechada, desde que devidamente justificado.

8.7 - Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos no Edital, momento em que encaminhará pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.7.1 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

8.9 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade dos valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas" ou resultado de possível negociação.

8.10 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

8.11 - NÃO SERÃO ADJUDICADOS VALORES ACIMA DOS VALORES DE REFERÊNCIA ESTABELECIDOS NO ITEM 2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DESTE EDITAL.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1 - Para julgamento será adotado o critério de "**MENOR PREÇO POR ITEM**", observado o prazo para execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos.

9.2 - O valor apresentado deverá incluir todas as despesas necessárias para fornecimento e execução do objeto da presente licitação, inclusive quanto ao frete, com cotação em moeda corrente nacional, em até duas casas decimais, expresso em algarismos.

9.3 - A presente licitação será realizada e julgada com a divisão de itens, conforme segue:

9.3.1 - Item 01 a 125: itens destinados à participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, inclusive Microempreendedores Individuais.

9.3.2 - Itens 126 a 147: são destinados à participação exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, inclusive Microempreendedores Individuais; referente a cota de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total dos itens.

9.3.3 - Itens 148 a 169: são destinados à participação de empresas de qualquer porte, referente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total dos itens.

9.3.4 - Para os itens em que há cota reservada, a aquisição dos produtos dar-se-á primeiramente pelos bens estabelecidos na cota reservada para participação de empresas enquadradas como microempresa e empresa de pequeno porte, referente à cota de 25% da quantidade total. Esgotando-se serão adquiridos aqueles registrados na cota de participação de ampla participação de empresas em geral, referente a 75% da quantidade total.

9.3.5 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada de participação para microempresa e empresa de pequeno porte e a cota principal de ampla participação de empresas em geral, a contratação de ambos os itens correspondentes deverá ocorrer pelo menor preço.

9.4 - O fato de existir itens exclusivos a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, não exclui a participação de microempresas e empresas de pequeno porte para os itens de ampla participação de empresas em geral.

9.5 - Quando houver itens não exclusivos de participação de ME/EPP's, após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.5.1 - Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

10.1 - Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, **item a item**, para que este anexe a PROPOSTA DE PREÇOS no prazo de até 02h (duas horas) úteis, em conformidade com o último lance ofertado.

10.2 - Caso seja necessário, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta para que este anexe documentação complementar, no prazo de até 02h (duas horas) úteis.

10.2.1 - Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, desde que necessários a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 7.1 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 10.2.

10.2.2 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.2.3 - O licitante deverá anexar a documentação convocada em arquivo único (Compactado ex.: zip ou pdf), no sistema COMPRASNET.

10.3 - Os prazos estabelecidos poderão ser prorrogados pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.4 - Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por *e-mails* que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Pato Branco quanto do emissor.

10.5 - Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos tenham sido anexados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

10.6 - A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA DEVERÁ SER APRESENTADA CONTENDO:

10.6.1 - Razão social ou denominação social, número do CNPJ, endereço completo, com CEP e os números de veículos de comunicação à distância (telefone, e-mail) da empresa, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração) e conter a **descrição completa dos itens vencidos, quantidade estimada, marca (se for o caso), preço unitário final proposto e preço total estimado por item, considerando até dois algarismos após a vírgula,**

prazo de validade da proposta mínimo 90 (noventa) dias, conforme modelo de proposta, ANEXO IV deste Edital.

10.7 - Os Documentos remetidos por meio do Sistema Comprasnet, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, **poderão** ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pela Pregoeira.

10.7.1 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.7.2 - Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR, situada no endereço: Rua Caramuru, 271 - CEP: 85.501-064 - Pato Branco - PR, aos cuidados da Pregoeira.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

11.1 - A confirmação de regularidade perante os órgãos oficiais será realizada junto aos "sites" na INTERNET.

11.2 - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

11.3 - Para que a licitante seja considerada vencedora, além de ter sua proposta aceita, deverá enviar todos os documentos previstos no edital dentro do prazo estipulado.

11.4 - Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

11.5 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).

c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

11.6 - A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

11.7 - Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

11.8 - A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

11.9 - Como condição para celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 - Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto ao Licitante declarado vencedor.

12.2.1 - O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão da pregoeira iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.

12.3 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 - O recurso contra a decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo.

12.5 - Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial de eventuais razões e contrarrazões pelos

demais licitantes, serão realizados **EXCLUSIVAMENTE** no âmbito no sistema eletrônico em formulários próprios.

12.6 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, nos dias úteis, no horário de expediente das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17h30min.

12.7 - Decididos os recursos, o Prefeito Municipal fará a homologação da adjudicatária.

13. ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município convocará o adjudicatário, que deverá comparecer **em até 05 (cinco) dias** após a convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. Nos casos em que a Ata de Registro de Preços for encaminhada via correio, a contratada terá o mesmo prazo para devolução, até 05 (cinco) dias contados do recebimento, **sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.**

13.2 - O Município poderá, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

14. DO LOCAL, PRAZOS DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

14.1 - Os pedidos serão executados mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho e deverão ser entregues no Centro de Processamento de Dados - CPD, sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco – PR, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

14.2 - As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

14.3 - A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pela Contratante, sob pena de devolução dos materiais e equipamentos entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital.

14.4 - As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência do Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total, e conseqüentemente do seu pagamento.

14.5 - O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas “a” e “b” e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

14.5.1 - Recebimento Provisório: Deverá iniciar no momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal. Esta verificação deverá estar concluída em até 24 (vinte e quatro) horas.

14.5.2 - Recebimento Definitivo: Ocorrerá em, no máximo **até 05 (cinco) dias** após o Recebimento Provisório, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e, constará de:

14.5.2.1 - Verificação da conformidade com a quantidade requisitada e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais.

14.5.2.2 - O Recebimento Definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.

14.5.3 - Se durante o recebimento definitivo, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, a Contratada se obriga a substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação da Contratada, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação.

14.5.4 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** (Art. 69º, Lei 8.666/93).

14.5.5 - Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum produto constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do “fechamento do empenho” com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

14.5.6 - Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento definitivo não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

14.5.7 - A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da Contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como, pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14.5.8 - A assinatura do conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho.

14.5.9 - Não serão aceitos produtos, com especificações troca de tamanho das embalagens e marca/modelo díspares do contido na Ata de Registro de Preços, assinada entre as partes.

14.6 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, conforme preconiza o artigo 15, da Lei 8.666/93.

15. DA GARANTIA

15.1 - Deverão ser informados todos os componentes relevantes aos produtos ofertados com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante), descrição e quantidades, permitindo assim a identificação clara e objetiva dos mesmos.

15.2 - O prazo de garantia dos produtos ofertados terá início a partir da data da entrega dos equipamentos, conforme nota fiscal e recebimento definitivo, todos os equipamentos objetos da presente licitação **deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.**

15.3 - A contratada ou o fabricante deve possuir central de atendimento no (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.

15.4 - A garantia prevista abrange a manutenção corretiva dos equipamentos, realizada pela própria contratada ou, se for o caso, por intermédio de rede credenciada de assistência técnica e de acordo com as normas técnicas especificadas.

15.5 - A manutenção corretiva compreende a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante, garantindo recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de funcionamento.

15.6 - Executar os serviços de manutenção corretiva com pessoal identificado, por meio de crachá da empresa ou outro meio de identificação.

15.7 - A contratante deverá atender às solicitações para conserto e corrigir defeitos apresentados nos equipamentos em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis dentro do período de garantia.

15.8 - Caso o reparo não possa ser concluído dentro do prazo estipulado o equipamento defeituoso deverá ser substituído imediatamente por outro idêntico ou superior, em caráter temporário, de forma a garantir, findo o referido prazo, que o usuário tenha um equipamento em perfeitas condições de uso.

15.9 - A contratante deverá substituir dentro do período de garantia e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação do Município, os equipamentos que venham a apresentar falhas ou defeitos insanáveis, sem que isto acarrete ônus para o Município.

15.10 - As despesas decorrentes dos serviços executados, bem como dos tributos e outros encargos incidentes sobre as prestações de serviços ou manutenção em garantia ficarão sob a responsabilidade da contratada.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 - Os pagamentos serão efetuados **até o 15º (décimo quinto) dia útil**, após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota

fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Fiscalização de Recebimento de Bens e Serviços.

16.2 - O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

16.3 - A nota fiscal/fatura deverá conter discriminação resumida do item fornecido, total para cada produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e número de empenho não apresentar rasura e/ou entrelinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme.

16.4 - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

16.5 - O cadastro no SICAF vigente, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Pato Branco (desde que válidos), poderão substituir os documentos indicados no subitem 16.4.

16.6 - Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (Despesas e Desdobramentos respectivamente).

16.7 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

17. REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

17.1 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

17.2 - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

17.2.1 - Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.

17.3 - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

17.4 - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

17.5 - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

18. REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

18.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

18.2.1 - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que **comprovadamente** demonstre a inviabilidade de redução.

19. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

19.1.1 - A pedido do fornecedor, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado.

19.1.2 - Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

19.1.2.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

19.1.2.2 - Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

19.1.2.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

19.2 - Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93.

19.3 - O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

20. ANTICORRUPÇÃO

20.1 - A(s) licitante(s) declara(m) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

21. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

21.1 - Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

21.2 - Das Sanções Administrativas, conforme previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19:

21.2.1 - As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na Ata de Preços.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.

d) Declaração de inidoneidade.

e) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

21.2.2 - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 21.2.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

21.3 - Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19:

21.3.1 - A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

21.3.2 - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

21.4 - A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

21.5 - Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe a vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

21.6 - O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

22.3 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira. A pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

22.4 - Será facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

22.4.1 - A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

22.5 - As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

22.6 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

22.7 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Pato Branco, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

22.9 - A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

22.10 - A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

22.11 - O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Pato Branco.

22.12 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22.13 - É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

22.14 - A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

22.15 - A pregoeira não se responsabilizará por *e-mails* que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Pato Branco quanto do emissor.

22.16 - Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

22.17 - Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

22.18 - Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

22.19 - CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.

22.20 - Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.21 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

22.22 - Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

22.23 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Pato Branco - PR.

224 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

22.25 - Fazem parte integrante deste Edital:

22.25.1 - ANEXO I - Termo de Referência.

22.25.2 - ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços

22.25.3 - ANEXO III - Modelo da Declaração Unificada de Idoneidade, Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do Contrato, Cumprimento art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

22.25.4 - ANEXO IV - Modelo Proposta de Preços.

Pato Branco, 20 de junho de 2022.

Robson Cantu
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 - Em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria, elaboramos o presente Termo de Referência, objetivando a aquisição do objeto abaixo especificado, conforme solicitação feita pelas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

2. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de **materiais e equipamentos de informática e de telefonia**, atendendo a demanda de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme segue:

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor	Total
ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP/MEI					
1	5	Un	Adaptador de Montagem EF-EOS R com as seguintes especificações: adaptador de lente para conectar lente de montagem EF ou EF-S à câmera digital sem espelho EOS R. Com recursos completos de autofoco e estabilização de imagem; sem componentes ópticos; cor preta; com dimensões: 71,2 x H: 24,0 mm.	1.425,42	7.127,10
2	50	Un	Adaptador HDMI Para VGA com as seguintes especificações mínimas: com áudio; modelo 7108; com 15 cm de comprimento; com hdmi macho para vga macho + P2.	38,01	1.900,50
3	20	Un	Aparelho telefônico de mesa ou parede com as seguintes especificações mínimas: com 15 teclas; com 3 funções flash; com redial/rediscar e mute/mudo; com 3 volumes de saída de audio; com 2 timbres de campainha; com duração do flash de 300 ms; com garantia mínima de 1 ano, na cor preta.	60,24	1.204,80
4	220	Un	Aparelho telefônico sem fio com as seguintes especificações mínimas: com Identificação de chamadas DTMF/FSK; com Tecnologia digital DECT 6.0; com frequência 1,9 GHz (1.910 - 1.920 MHz); com capacidade de expansão de 7 ramais (base + 6 ramais); com transferência de chamadas; com alcance de até 300 metros em ambiente aberto ou até 50 metros em ambiente fechado; com display luminoso em âmbar; com display alfanumérico; com tamanho do display 1,5"; com indicação de carga de bateria; com 7 tipos de toque; com ajuste de áudio e toque em 5 opções; com som do teclado ajustável; com memória da agenda de 70 contatos; com registro de chamadas atendidas de 15 e de não atendidas de 20. Com os seguintes recursos: Data, hora, alarme, idiomas do menu em português, funções flash/rediscar/mudo/pausa, menu fácil navegação, discagem rápida de 10 números, seleção pública/PABX, ajuste de tempo de flash de 100 a	153,30	33.726,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			900 ms, Eco mode, bloqueio de chamadas, capacidade da bateria 600 mAh, duração da bateria 20 h em uso ou 200 h em repouso, tipo de bateria NiMH, alimentação bivolt (100 – 240)V; caixa contendo 1x aparelho telefônico, 1x base, 1x adaptador de tensão bivolt, 1x cabo de linha telefônica, 1x manual do usuário, com garantia mínima de 1 ano.		
5	500	Un	Apoio de pé ergonômico, cor preta, (19.5 x 47 x 41) cm, altura 19,5 cm, comprimento 47 cm, suporta até 15 kg, regulagem de inclinação, atende a NR17, estrutura tubular em aço e apoio em MDF, pintura epóxi de alta resistência.	94,57	47.285,00
6	200	Un	Apoio de punho para teclado, dimensões aproximadas (455 x 65 x 25)mm, material maleável a base de espuma, previne fadiga muscular e LER (lesão por esforço repetitivo), melhora o conforto no trabalho, garantia 1 ano.	41,48	8.296,00
7	30	Un	ATA - Adaptador IP para telefone analógico com as seguintes especificações mínimas: com codecs: iLBC, G.711, G.726-16/24/32/40, G.723.1 e G.729; com configuração de rede: Estática, DHCP ou PPPoE (ADSL); com consumo mínimo de energia: 4,32 kWh/mês; com dimensões mínimas: 127,86 x 94,35 x 32,50 mm; com fonte de alimentação entrada: 100 a 240 VCA 50-60 Hz; com Interface FXS2 x RJ 11; com configurações de campainha e tons, de ajuste de nível de áudio, de inversão de polaridade, de ajuste de tempo de flash e identificação de chamada DTMF – Brasil e FSK; com Interface LAN10/100BASE-T - 1 x RJ45; com interface WAN10/100BASE-T - 1 x RJ45; com no mínimo 01 ano de garantia	394,29	11.828,70
8	50	Un	Blu-Ray - Disco óptico com 12 cm de diâmetro e 1,2 mm de espessura, para vídeo e áudio de alta definição e armazenamento de dados de alta densidade. Capacidade de 50 Gb, 6x, BD-R, lacrado. (Embalagem com 25 unidades).	591,66	29.583,00
9	100	Un	Cabo hdmi 8k ultra hd speed, 144 Hz, 1.5 metros, conector metálico/cabo e ponta injetada em PVC, cor preta, resolução em 8k HDR (ultra HD) ultra HDTV Full, 4320p+, áudio, compatibilidade 3D-Ready, largura Banda 48 Gbps- High Bandwidth, conector 24k ouro banhado, 19 pinos+ aterramento, versão HDMI 2.1, resolução 7680x4320px, TrueHD Dolby 7.1, DTS Master áudio, Dolby Atmos, Dolby Vision HDR, Suporte HDR-HDR10, garantia de 3 anos.	125,72	12.572,00
10	50	Un	Cabo hdmi 8k ultra hd speed, 144 Hz, 3 metros, conector metálico/cabo e ponta injetada em PVC, cor preta, resolução em 8k HDR (ultra HD) ultra HDTV Full, 4320p+, áudio, compatibilidade 3D-Ready, largura Banda 48 Gbps- High Bandwidth, conector 24k ouro banhado, 19 pinos+ aterramento, versão HDMI 2.1, resolução 7680x4320px, TrueHD Dolby 7.1, DTS Master áudio, Dolby Atmos, Dolby Vision HDR, Suporte HDR-HDR10, garantia de 3 anos.	129,67	6.483,50
11	10	Un	Cabo para equipamento de informática; USB;	26,11	261,10

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			conectores a macho e b macho; com 1,80m.		
12	60	Un	Cabo Telefônico CI com as seguintes especificações mínimas: cabo CI composto por 1 par; com comprimento de 200 m (rolo); com cor preferencialmente cinza; com bitola de (0,50 ou 0,40)mm, para uso interno em instalação de linhas telefônicas de PABX, padrão RJ11.	320,33	19.219,80
13	200	Un	Caixa de som para CPU com as seguintes especificações mínimas: com potência 2 x 05 W (RMS); com resposta de frequência de (20 - 20000)Hz; com conexão USB; com P2 3.5 mm; com potência 1 W; com tensão 12V; com canal de reprodução stereo; com composição material Interna (metais) e externa (Plástico ABS, Borracha); com 1 ano de garantia.	49,42	9.884,00
14	15	Un	Câmera tipo IP com as seguintes especificações mínimas: com resolução mínima de 2 megapixels (1080p); com alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af); com IR de até 30 m; com Proteção IP67; com detecção de movimento; com função de área de interesse; com ajuste de imagem, brilho, contraste, saturação, nitidez, gama; com sensor de imagem de 1/2.7" 2 megapixels CMOS; com obturador eletrônico automático e manual: 1/3s ~1/100.000s pixels efetivos 1920(H) 1080(V); com Iluminação mínima 0.1 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR Ligado); com controle de ganho automático; com balanço do branco automático/natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado; com perfil dia & noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco; com detecção de vídeo em até 4 regiões; com as seguintes especificações mínimas de lente: distância focal 2.8mm, abertura máxima F2.0, Ângulo de visão H 102° / V 55°, lente fixa, alcance do IR de até 30 metros com IR inteligente; com as seguintes resoluções mínimas de vídeo: 2 Streams, compressão de vídeo H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG; com as seguintes resoluções suportadas: 2MP (1920x1080) / 16:9, 1.3M (1280x960) / 4:3, 1M (1280x720) / 16:9, D1 (704x480) / 22:15, VGA (640x480) / 4:3, CIF (352x240) / 22:15; com formato NTSC; com 1~30 frames por segundo (FPS); com Interface RJ45 10/100; com os seguintes protocolo de serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP (modo passivo), NTP, RTP; com configuração de nível de acesso a múltiplos usuários com proteção por senha; com suporte a navegadores Internet Explorer®4, Google Chrome e Firefox; com alimentação 12VDC, PoE Ativo(802.3af); com garantia mínima de 1 ano.	475,64	7.134,60
15	5	Un	Câmera fotográfica digital com as seguintes especificações mínimas: com LCD frontal e traseiro; com resolução de vídeo 5.3K 60; com resolução de fotos 23MP; com Chip GP2; comHyperSmooth 4.0; com live Streaming 1080p;	3.924,25	19.621,25

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

			com função Webcam; com conexão nuvem; a prova d'água; com cor preta, com 1 ano de garantia		
16	5	Un	Câmera fotográfica digital, mirrorless Full Frame com as seguintes especificações mínimas: com sistema de encaixe RF Sensor de 30,3 MP 4K 30p com Canon Log e 10-bit 4:2:2 HDMI (Externa) Dual Pixel CMOS AF com 5,655 posições viewfinder eletrônico Integrado com 3.69 milhões de pontos 8 Fotos por segundo Wi-Fi e Bluetooth DP RAW LCD Articulável sensível ao toque; Disparo Silencioso Processador DIGIC 8 USB 3.1 Obturador de plano focal controlado eletronicamente e leitura silenciosa do sensor CMOS velocidade do obturador: 30-1/8000 seg. (incrementos de 1/2 ou 1/3 pontos), Bulb (intervalo total de velocidade do obturador; o intervalo disponível varia conforme o modo de disparo) Tipo de visor: EVF OLED a cores de 0,5 polegadas Tela: Clear View LCD II de 8,01 cm (3,15"), aprox. 2,1 milhões de pontos Flash: Flash automático E-TTL II, Medição manual Dimensões (L x A x P): (135,8 x 98,3 x 84,4) mm Peso (só o corpo): Aprox. 580 g (660 g com cartão e bateria); com garantia mínima de 1 ano.	8.962,03	44.810,15
17	5	Un	Câmera fotográfica digital, mirrorless Full frame. Inclui um sensor CMOS de 26,2 MP, com autofocus com o Dual Pixel AF CMOS, gravação de vídeo em 4K e processador DIGIC 8; com compatibilidade com lentes RF, bem como com todas as lentes EF / EF-S utilizando um dos adaptadores RF; com tela LCD articulável sensível ao toque e com o visor eletrônico OLED de 2.360.000 pontos; com garantia mínima de 1 ano	5.804,24	29.021,20
18	4	Un	Câmera WebCam HD 4K PRO com características aproximadas: 4K/30 fps até (4096 x 2160) pixels; 1080p/30 fps ou 60 fps até (1920 x 1080) pixels; 720p/30, 60 ou 90 fps até (1280 x 720) pixels; conectividade USB plug-and-play. 3 configurações de campo de visão: 65°, 78° e 90° (requer download de software); com zoom digital 5X em Full HD; com foco automático; com tecnologia RightLight™ 3 com HDR para imagens nítidas em vários ambientes de iluminação; com microfones omnidirecionais duplos integrados com cancelamento de eco e ruído; com tecnologia de sensor infravermelho; com substituição de fundo; com proteção de privacidade externo. Múltiplas opções de montagem, incluindo clipe e montagem em tripé. Vários tipos de conexão, incluindo USB 2.0, USB 3.0 e Tipo C. Cabo USB 3.0 com 2,2 m de comprimento; com garantia mínima de 1 ano.	1.638,66	6.554,64
19	5	Un	Câmera do tipo IP com as seguintes especificações mínimas: com resolução mínima de 3MP (2048 x 1536); com tecnologia de IA embarcada de contagem de pessoas; com sensor de imagem de 1/2.8" 3 megapixels CMOS ou 1/1.8" 4 megapixels CMOS; com resolução mínima 2048 H x 1536 V; com memória mínima de RAM 2GB e ROM 4GB; com sistema de varredura Progressivo; com obturador eletrônico Automático / Manual; com	293,99	1.469,95

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			<p>velocidade do obturador 1/3 - 1/100000s; com sensibilidade mínima de 0.001 Lux@F1.2 ou 0.005 Lux@F1.6 Colorido e 0 Lux ou 0.0002Lux@F1.2 Preto e branco IR ligado; com distância focal 2.7 mm até 2.8mm; com abertura F1.2 ou F1.6; com ângulo de visão horizontal: 96º ou 114º, vertical: 59º ou 70º, diagonal: 128º ou 141º; com distância de foco próximo 1 metro; com as seguintes IA embarcada: detecção de face, contagem de pessoas suportando até 4 áreas configuráveis para contagem de pessoas e/ou gerenciamento de filas, inteligência perimetral com linha virtual, cerca virtual, movimentação rápida, detecção de estacionamento, atitude suspeita, aglomeração de pessoas abandono e retirada de objetos, classificação de objetos com detecção de humano/veículo nas linhas virtuais, cercas virtuais e detecção de movimentação rápida; com análise inteligente de vídeo: Detecção de movimento no mínimo em até 4 áreas e região de interesse; com compressão de vídeo em H.265/H.264/H.264H/H.264B/MJPEG câmera com no mínimo 5 streams; com resoluções mínimas suportadas 3M (2048 x 1536); 1080p (1920 x 1080); 720p (1280 x 720); D1 (704 x 576/704 x 480); CIF (352 x 288/352 x 240); 640 x 480 (VGA); com modo Dia/Noite: Automático / Colorido / Preto e Branco; com troca automática do filtro (ICR); com compensação de luz de fundo HLC; com balanço do branco: Automático / Luz natural / Iluminação pública / Ambiente externo / Manual / Região customizada; com controle de ganho: Automático / Manual; com máscara de privacidade mínimo em até 4 regiões; com tecnologia defog; com áudio Interface: mínimo 1 canais de entrada, e 1 de saída; com compressão suportada: G.711a, G.711Mu, G.726, G.723; Rede 1 RJ-45 mínimo (10/100 Base-T); com protocolos de comunicação: IPv4; IPv6; HTTP; HTTPS; TCP; UDP; ARP; RTP; RTSP; RTCP; RTMP; SMTP; FTP; SFTP; DHCP; DNS; DDNS; QoS; UPnP; NTP; Multicast; ICMP; IGMP; NFS; SAMBA; PPPoE; 802.1x; SNMP; com suporte a armazenamento cartão micro-SD de até 256 GB, FTP, NAS, SFTP; compatível com navegadores IE®, Chrome®, Firefox®; Interfaces: RS-485, mínimo 1 porta Alarme; com formato do vídeo NTSC; com alimentação 12 VDC, ou PoE (802.3af ou 802.3at) (suporta ePoE). Consumo máximo aproximado de 20 W; Temperatura de operação aproximada (-40 °C ~ +60 °C); Nível de proteção IP67; Proteção antivandalismo IK10; Material do case em metal ou metal + plástico; com garantia mínima de 1 ano.</p>		
20	15	Un	<p>Cartão de Memória SDHC/SDXC com as seguintes especificações mínimas: com capacidade de 64 GB; classe 1 ou 10; com velocidade de leitura até 80 MB/s; com velocidade de Vídeo: C10; com dimensões: (24 x 32 x 2,1)mm.</p>	72,10	1.081,50
21	10	Un	<p>Dongle de streaming, cor preta, resolução de até 1080p a 60 fps, wifi 80211 ac (2,4/5 GHz), fonte de</p>	406,88	4.068,80

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			alimentação de 5V e 1A, portas e conectores: HDMI, micro-USB, sistemas compatíveis: Android, iOS, Mac, Windows, espelhamento de smartphone, aplicativo de configuração facilitado, plug In, garantia de 1 ano, embalagem: 1x dongle de streaming, 1 fonte de energia, 1x adaptador de energia, manual do usuário.		
22	500	Un	Conector RJ11 macho, em termoplástico alto impacto - (UL 94 V-0), 4 vias de contato em bronze fosforoso.	0,56	280,00
23	200	Un	Conector RJ45 fêmea CAT 6E, Tomada modular de 8 posições, com contatos do tipo IDC na parte traseira e conector tipo RJ-45 fêmea na parte frontal para conexão de conectores RJ-45 ou RJ-11 machos, possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B Deverá possuir identificação para tanto para pinagem T568A como para T568B, Material de contato: Bronze fosforoso com 50 microns de polegada ou 1,27 microns de metro de ouro e 100 microns de polegada ou 2,54 microns de metro de níquel.	8,25	1.650,00
24	5.400	Un	Conectores de rede modelo RJ45 macho; embalagem apropriada; conector em PVC; norma CAT 5E; compatível com cabo de 8 vias, padrão t568a; garantia contra defeito de fabricação.	0,69	3.726,00
25	15	Un	Conectores Displayport Macho x Displayport Macho versão 1.4a com as seguintes especificações mínimas: com conector de 20 Pinos Macho x Macho, compatível com versões anteriores como: 1.1 1.1a 1.2 1.2a 1.3 e 1.3a; com trava nas duas pontas; com 20 pinos, compatível com tecnologia Freesync, compatível com tecnologia G-Sync., compatível com tecnologia Adaptive Sync, compatível com tecnologia V-Sync, compatível com todas as marcas com conector displayport como DELL, Lenovo, HP; com áudio sem compressão e sinais de vídeo em alta definição; com resolução 2K (2048 x 1080p), resolução 4K (4096 x 2160p), resolução 5k (5120 x 2280p), resolução 8K (7680 x 4320p); com suporte a todas as resoluções desde HDTV 1080p, 2560x1600, até 2K 4K 5K 8K para computadores, notebook, projetores e afins; com até 144Hz de frequência suportada; suporta Monitor / TV Ultra Wide; com recurso Plug and Play e conectores DisplayPort macho, tripla blindagem, recurso Plug and Play; com resolução máxima suportada a todas as resoluções até 8K; com comprimento de 1.8 metros; com conector cromado, niquelado; compatível com UHD 4K 2K 3840 X 2160 - 8 Megapixels Full, HD - 1080P - 1920 X 1080 - 2 Megapixels, Resolução 2K (2048 x 1080p), Resolução 4K (4096 x 2160p), Resolução 5k (5120 x 2280p), Resolução 8K (7680 x 4320p); compatível com largura de Banda de 21.6 a 26 GBPS; compatível: com as frequências suportadas de: 50Hz, 60Hz, 75Hz, 120Hz até 144Hz (Alguns casos 240Hz); compatível com as Tecnologias Nvidia AMD G-Sync FreeSync Adaptive Sync V-Sync.	50,00	750,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

26	250	Un	Base notebook com cooler com as seguintes especificações mínimas: com dimensões (36,5 X 26,2 X 5,8) cm; com 2x portas USB; com velocidade de rotação de 900RPM; com rolamento tipo Hydraumaitc, com cor preta; com tensão 5V; com Led; com 1x ventoinha.	131,76	32.940,00
27	5	Un	Estabilizador de Imagens com as seguintes características aproximadas: ajuste rápido da mão; ajuste das direções para cima, para baixo, para a esquerda e para a direita; conversão horizontal / vertical (de acordo à tendência do movimento da mão); centralização com um clique; follow full, follow left e right e full lock três modos; carregamento USB. Material: Fibra de vidro, Nylon, abs. Tensão de carga: Corrente de carga: 0,5 A. Tensão de trabalho: 3,4-4,2 V Corrente de trabalho: 0,2-2 A. Duração da bateria: Cerca de quatro horas. Fonte de alimentação: Bateria embutida. Comunicação: Bluetooth. Eixos: 3 eixos. Configurado para: câmeras de ação. Configurado para: Smartphones. Titulação ângulo: 270 °. Ângulo de rolamento: 180 °. Ângulo panorâmico: 320 °. Cor: Preto.	583,19	2.915,95
28	50	Un	Cabo extensor USB 3.0, preto, conectores banhados a ouro, transferência de dados de até 5 Gbps, carregamento rápido de até 5V e 3 A, com 3 metros de extensão.	96,05	4.802,50
29	350	Un	Filtro de linha para surtos e contenções de ruídos com as seguintes especificações mínimas: com potencia de 1500 VAC; com tensão 115/220V; com 06 tomadas universais; com cabo 1,50 m de comprimento; com fusível; com garantia de 12 meses.	46,13	16.145,50
30	10	Un	Fonte de Alimentação Digital Assimétrica com as seguintes especificações mínimas: com 1 Canal até 5A FA-3005; com display em LED de 3 dígitos duplo; com indicação do método de operação tensão contínua (DC) e corrente contínua (CC) através de LED; com modos de operação tensão contínua (DC) e corrente contínua (CC); com método de resfriamento: ventilação forçada; com proteção de entrada: fusível de vidro; com consumo máximo de 150 W; com faixa de corrente de 0 a 5 A; com precisão de indicação de corrente: $\pm 2\% + 2$ dígitos, regulação de linha: $= 0,2\% + 3$ mA, regulação de Carga: $= 0,2\% + 3$ mA, ripple e ruído: $= 2$ mA(RMS) , faixa de tensão: 0 a 30 V, precisão de indicação de tensão: $\pm 1\% + 2$ dígitos, regulação de linha: $= 0,01\% + 2$ mV, regulação de carga: $= 0,01\% + 2$ mV,ripple e Ruído: $= 0,5$ m Vrms, garantia de 1 ano.	848,10	8.481,00
31	100	Un	Fonte de alimentação para microcomputador hp compaq 8200 Elite SFF BR PC, Part Number: 611481-001, Spare Number: 613762-001, Input 100-240V 4A 50-60Hz, Output Total 240W, com garantia mínima de 6 meses.	479,09	47.909,00
32	160	Un	Fonte de alimentação para microcomputador atx 500 W com as seguintes especificações mínimas: atende 5 periféricos; com tensão 110/220V e	224,75	35.960,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			corrente 5/10A; com sistema liga/desliga por software ou teclado; com cabo de energia padrão NBR 14136; com garantia mínima de 1 ano.		
33	25	Un	Fonte de alimentação para microcomputador atx 750 W com as seguintes especificações mínimas: atende 5 periféricos; com tensão 110/220V e corrente 5/10A; com sistema liga/desliga por software ou teclado; com cabo de energia padrão NBR 14136; com garantia mínima de 1 ano.	519,19	12.979,75
34	500	Un	Fusível de proteção de circuito elétrico com as seguintes especificações: com material composto de vidro e metal; com tamanho aproximado de (5 x 20)mm; para tensão 250 V e corrente 10 A (Para filtros de linha e estabilizadores).	4,73	2.365,00
35	380	Un	Fusível de proteção de circuito elétrico com as seguintes especificações: com material composto de vidro e metal; com tamanho aproximado de (5 x 20) mm; para tensão 250 V e corrente 15 A (Para filtros de linha e estabilizadores).	2,99	1.136,20
36	3	Un	Gravador de Blu - Ray Interno com as seguintes características mínimas: com cor preta; com interface SATA; com capacidade de Buffer 4 Mb; compatível com sistemas operacionais Windows XP, Windows Vista™, Windows 7, com taxa de Transferência: BD-ROM: > 62,93 MB / s (> 14x); DVD-ROM: 22.16 Mbytes / s (16x) max; CD-ROM: 7200 kB / s (48x) max; com garantia mínima de 1 ano.	1.051,90	3.155,70
37	5	Un	Gravador Digital de imagem NVD com as seguintes especificações mínimas: gravação até 32 Canais IP; compatibilidade com tecnologia H.265; processador com no mínimo 2 (dois) núcleos de processamento de alto desempenho; sistema operacional Linux® embarcado; suporte para 32 câmeras IP; suporte a fluxos de vídeo simultâneos de até 3 (streams) de uma mesma câmera; suporte a câmeras de várias marcas através de Onvif Perfil S; entrada para áudio 1 canal, RCA; Saída para áudio 1 canal, RCA; suporte à 32 câmeras IP com áudio; compressão de áudio suportado G.711 e AAC; saídas de vídeo 1 HDMI e 1 VGA; resoluções suportadas no HDMI 3.840 x 2.160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; resoluções suportadas no VGA 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16, 25, 32; resoluções suportadas na visualização 8 MP(4K), 6 MP, 5 MP, 4 MP, 3 MP, 2 MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p); até 4 Máscara de privacidade por canal; zoom digital; controle de contas de usuário com permissões de acesso ao sistema; gravação: Sistema de compressão dos arquivos H.265/H.264; resoluções de gravação suportadas 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p); taxa de frames suportada para gravação por resolução 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP(HD/720p) todos em até 30 frames; taxa de bit rate suportada para gravação 180 Mbps; eventos/configurações para gravação	5.508,24	27.541,20

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			<p>detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, todos configuráveis por agenda; configuração de duração / pré-gravação 1~120 minutos (padrão: 60 minutos) / pós-gravação /10~300 segundos; com suporte á relatórios e gravação de inteligências de vídeo como linha virtual, cerca virtual, abandono / retirada de objetos, mudança de cena, detecção de áudio, detecção de face e mapa de calor; reprodução e backup de gravações: reprodução simultânea de até 4 canais resoluções suportadas na reprodução 8 MP (4K), 6 MP, 5 MP, 4 MP, 3 MP, 2 MP (Full HD/1080p), 1 MP (HD/720p); modos de busca por data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos); funções no playback de reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital; modos de backup através de dispositivo USB, FTP e através de interface Web; 2 Porta Ethernet RJ45, (10/100/1000Mbps); protocolos de rede HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, NTP, DNS, DDNS, Filtro IP, FTP; throughput de rede até 300 Mbps; entrada de banda de até 180 Mbps; saída de banda de até 120 Mbps; conexões remotas até 128 usuários simultaneamente; acesso por Smartphones IOS e Android; o equipamento deverá conter 1 (um) Disco rígido de 10 TB de 7200 RPM cache mínimo de 256 MB e classificação de carga de trabalho anual mínima de 360 TB (específico para sistemas de CFTV); opções de armazenamento de gravação simples por eventos ou regular; gerenciamento de espaço em disco; sobrescrita de arquivos antigos, alarmes de falha e HD cheio; conexões auxiliares 3 portas USB (sendo que no mínimo 1 no painel traseiro USB 3.0,) e podendo ser utilizar as portas simultaneamente; 1 portal serial RS232 para comunicação com PC; entrada de áudio bidirecional 1 canal, RCA; saída de áudio bidirecional 1 canal, RCA; com 16 entradas e 4 saídas de alarme; alimentação fonte interna 100~240 VAC. 50/60 Hz consumo aproximado de 12 W; proteção contra surto de tensão; Instalação em mesa ou rack; com ventilação interna; certificados FCC e CE; com garantia mínima de 1 ano.</p>		
38	20	Un	<p>HD Disco Rígido com as seguintes especificações mínimas: com 10 TB de espaço, formato de 3.5" interface SATA de 6 GB/s, 7200 RPM; com 256 Mb Cache (contendo marca, modelo e folder com especificação técnica).</p>	3.004,15	60.083,00
39	15	Un	<p>HD Disco Rígido com as seguintes especificações mínimas: com 8TB de espaço, formato de 3.5" interface SATA de 6 Gb/s, 7200 RPM; com 256Mb Cache (contendo marca, modelo e folder com especificação Técnica).</p>	2.578,06	38.670,90
40	20	Un	<p>HD Hard Disk Externo portátil (HD) com as seguintes especificações mínimas: com 1TB de espaço, 5400 RPM USB 3.0, Taxa de transferência</p>	343,52	6.870,40

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			480 Mbps - Dimensões aproximadas (L x A x P) (82 x 17 x 111) mm.		
41	50	Un	HD Hard Disk Externo portátil (HD) com as seguintes especificações mínimas: 2TB de espaço, 5400 RPM USB 3.0, Taxa de transferência 480 Mbps - Dimensões aproximadas (L x A x P) (82 x 17 x 111) mm.	514,95	25.747,50
42	10	Un	HD IBM P/N: 49Y2003, FRU IBM: 49Y2004 / 49Y2007 / 90Y8872, SAS 6Gb/s, capacidade: 600GB, cache = 64MB, RPM = 10000 RPM (10K), tamanho = 2.5, gaveta IBM: 44T2216, compatível com gaveta p/n sm10a43754, com garantia mínima de 01 ano.	2.146,88	21.468,80
43	250	Un	HD SSD (Hard Disk) com as seguintes especificações mínimas: com capacidade de 240 GB; com interface SATA Rev. 3.0 (6 GB/s), compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3 GB/s); com performance de referência até 500 MB/s para leitura e 350 MB/s para gravação; com garantia 1 ano; com expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB (contendo marca, modelo e folder com especificação Técnica).	272,90	68.225,00
44	150	Un	HD SSD (Hard Disk) com as seguintes especificações mínimas: com capacidade de 480 GB; com interface SATA Rev. 3.0 (6 GB/s), compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3 GB/s); com performance de referência até 500 MB/s para leitura e 350 MB/s para gravação; com garantia 1 ano; com expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB (contendo marca, modelo e folder com especificação Técnica).	413,39	62.008,50
45	50	Un	HD SSD (Hard Disk) com as seguintes especificações mínimas: com capacidade de 500 GB M.2 Tipo 2280, PCIE NVMe Gen3, Performance de 1900 MB/s e Gravação de 950 MB/s, Garantia 1 ano; (contendo marca, modelo e folder com especificação técnica).	556,67	27.833,50
46	27	Un	HD SSD (Hard Disk) com as seguintes especificações mínimas: com capacidade de 960GB; com interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s); com performance de referência até 555 MB/s para leitura e 520MB/s para gravação; com garantia 1 ano; com expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB (contendo marca, modelo e folder com especificação Técnica).	1.672,67	45.162,09
47	10	Un	HD SSD M.2 Q5 com as seguintes especificações mínimas: com capacidade de 1TB; com barramento PCIe G3 x4; com memória flash NAND: 4D QLC; com formato M.2 2280-S2; com leitura sequencial (max., MB/s) 128kb:2400; com gravação sequencial (máx. MB/s), 128 KB: 1.700; com tempo médio entre falhas (MTBF, horas) de 1.800.000; com 3 anos de garantia.	1.164,05	11.640,50
48	250	Un	Hub concentrador para rede local; não gerenciável; não empilhável; segmentado; com 08 portas fast ethernet 10/100mbps; conector externo RJ-45; compatível com ieee 802.3 ethernet; garantia 01 ano; com manual técnico; com cabos de força e fonte de alimentação.	176,50	44.125,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

49	6	Un	Impressora de etiquetas direta e por thermo transferência com as seguintes especificações mínimas: com cabo USB e fonte de alimentação compatível; com velocidade de impressão 4 pol./102 mm por segundo; com resolução de impressão 203 dpi em velocidade máxima de impressão; com firmware: ZPL II; EPL 2; XML; com impressão de código de barras: PPLA: PDF417, MaxiCode, Data Matrix (ECC200 only) ,QR Code, Composite codes PPLB: MaxiCode, PDF417, QR Code, Composite codes Gráfico: PPLA: PCX, BMP, IMG, HEX ,GDI; com garantia mínima de 1 ano	1.580,86	9.485,16
50	3	Un	Impressora matricial de impacto com as seguintes especificações mínimas: com aproximadamente 136 colunas e 9 agulhas; com resolução aproximada de (240 x 144) dpi; com alimentação de papel folha, folha individual frontal e traseira; com saída superior; formato do papel: formulários, contínuos, multivias original + 5 cópias carbono, 1 + 6 vias com trator de tração (opcional), envelope nº 6, envelope nº 10, etiquetas e rolo de papel; com cartucho de fita nova; com portas paralelas e USB, bivolt; com dimensões aproximadas (24.1" x 14.8" x 6.9") (L x C x A); com garantia mínima de 12 meses; com cabos, guia de papel e demais acessórios inclusos; com nível de Ruído padrão ISO 7779. Manual do Usuário com as especificações técnicas em idioma português.	5.159,19	15.477,57
51	10	Un	Kit Multimídia com conexão Bluetooth® Smart com as seguintes especificações mínimas: com conexão sem fio de 2,4 GHz; com resolução do sensor, 1000 dpi; com roda de rolagem; com mouse com 8 botões; teclado com apoio ergonômico; teclado com formato curvado; com teclado numérico; com descanso de mão acolchoado e de tamanho grande; com garantia mínima de 1 ano.	604,91	6.049,10
52	2	Un	Kit profissional verificador de cabos com as seguintes especificações mínimas: com verificador de cabos com display de LCD; com wiremap gráfico, que verifique o comprimento, identificação do cabo e distância de falha indicada em uma tela, com suporte a todos os tipos de multimídia comuns inclusive RJ11, RJ45, Coax, sem a necessidade de adaptadores; com gerador de tons (sonda) com sinalização digital e analógica, equipada com tecnologias de localização de cabos ocultos em pisos, telhados, paredes e feixes com função IntelliTone Toning que rastreie virtualmente todos os pares de cabos ou de fios com os tons digitais e analógicos; com detecção do serviço VDV: verifica os serviços de mídia atuais, incluindo 10/100/1000 Ethernet, POTS e PoE; com revestimento resistente em embalagem de borracha integrada; com controle interruptor do tipo botão giratório; com interface do gerador de tom porta principal Mod8 para a geração do tom em todos os 4 pares de cabos de UTP/STP; com conector F para plugues do tipo banana para cabeamento coaxial, fiação de dois condutores; frequência do gerador de tom Sinal do IntelliTone™: Sinal digital codificado; sinal	9.605,83	19.211,66

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			analógico do SmartTone: (500 a 1200) Hz, 4 sons; com potência de saída 5 Vpp; com desligamento automático após 2 e 1/2 horas de inatividade. Contendo guia de usuário da marca do fabricante, malote de acessório (2) baterias alcalinas AA, bateria alcalina(1) 9 V, contendo cado de remendo RJ45 trançado protegido, cabo de remendo RJ11, impulso de F Coax no cabo de remendo, identificadores remotos, tira magnética de suspensão, estojo para guardar os materiais; com garantia mínima de 1 ano.		
53	10	Un	Kit alicate de crimpagem RJ45 E RJ11-2 com as seguintes especificações mínimas: com cavas para conectores de 6 e 8 pinos -1 lâmina de corte de fio -2 lâminas de decapagem; com empunhadura confortável; com pino de microajuste que regula a intensidade da força para corte do fio; desencapamento de 7 diferentes bitolas de fios de (0,2 a 6,0)mm ² ; com dimensões aproximadas do produto A x L x P (25,5 x 9,5 x 2)cm; com testador de cabo RJ45 e RJ11, indicado para testes de rede de telefonia e internet; com testador eletrônico de cabeamento de redes de computador - Verifica se os cabos estão conectados de forma correta e também a sua polarização; com botão de posição (ligado, desligado, stand-by); com alimentação a bateria 9 V; com 11 leds indicadores de conexão para cabos com conectores RJ15 e RJ45 ; com capacidade de teste continuidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G (terra); com capacidade de verificação de conexão trocada, curto aberto e cruzado. Dimensões aproximadas dos produtos A x L x P: RJ-45 (10,5 x 6,5 x 2,5)cm e RJ-11 (10 x 3 x 2,5)cm; com bolsa para transporte.Embalagem do KIT -1 testador RJ45 -1 testador RJ15 -1 bolsa para transporte -1 alicate para crimpagem RJ45 e RJ11 - 1 cortador/desencapador -1 manual do usuário; com garantia mínima de 1 ano.	184,58	1.845,80
54	5	Un	Leitor de código de barras de mesa 2D com as seguintes especificações mínimas: com tamanho mínimo de (14,3 x 14,9 x 9,7) cm com suporte as interfaces USB, RS-232; com teclado Wedge; com TGCS (IBM), 46XX sobre RS485; com kit de montagem em mesa; com velocidade de deslize de no mínimo 254 cm/s; com garantia mínima de 1 ano.	1.628,52	8.142,60
55	50	Un	Leitor de código de barras laser de mão com as seguintes especificações mínimas: com velocidade de leitura de no mínimo 500 leitura/s; com diodo de luz de 650 nm; que reconheça os tipos de códigos de barras: Códigos lineares 1D (UPC/EAN/JAN, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, EAN-128, JAN-8, JAN-13, Code 39, Code 93, Code 128, Code 32, Code 11, Codabar, IATA Code, MSI/Plessy, ISBN/ISSN, Interleaved 2-5, Industrial 2-5, ITF 2-5 Addendum, Standard 2-5, Matrix 2-5, RSS 14, RSS Limited, RSS Expanded, GS1 DataBar, GS1 DataBar Limited, GS1 DataBar Expanded, China Postal Code, JAP e Telepen; com garantia mínima de 1 ano.	435,69	21.784,50

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

56	25	Un	Leitor e gravador de CD/DVD externo portátil com as seguintes especificações mínimas: com interface de conexão USB; predominantemente na cor preta; com velocidade de leitura de 24x para CD e 8x DVD; com velocidade de gravação de 24x para (CD), 8x (DVD±R) e 8x (DVD±R DL), plug and play; com 1 ano de garantia.	237,14	5.928,50
57	12	Un	Limpa contatos elétricos em geral, para impressoras, computadores, cabeçotes magnéticos, disjuntores e chaves elétricas embalagem com 220ml.	34,15	409,80
58	250	Un	Maleta para Notebook com as seguintes especificações mínimas: com tamanho de 15.6 polegadas; com cor predominante preta; com case fino com armazenamento acolchoado para laptop de até 15,6 polegadas; com bolso dedicado para tablet de 10,1 polegadas; com bolso frontal; com painel de organização para canetas e itens eletrônicos pequenos; bolso frontal com zíper; com bolso tipo arquivo; com alça superior acolchoada; material tipo poliéster; com dimensões aproximadas (41 x 7 x 35) cm.	206,32	51.580,00
59	25	Un	Memória 16 GB DDR4 com as seguintes especificações mínimas: com velocidade 3600 MHz; cor predominante preta; com certificação emitida pelo fabricante da memória; com fator de forma 288-pin dimm; com garantia de 1 ano.	754,40	18.860,00
60	50	Un	Memória ram com as seguintes especificações mínimas: com 4 GB de armazenamento; com certificação emitida pelo fabricante da memória ; com velocidade de 2133 MHz; DDR4; com 288 pinos; garantia de no mínimo 1 ano.	236,51	11.825,50
61	50	Un	Memória ram com as seguintes especificações mínimas: com 4 GB; com certificação emitida pelo fabricante da memória; com velocidade de 1333 MHz; DDR3; com 240 pinos; garantia de no mínimo 1 ano.	220,65	11.032,50
62	100	Un	Memória ram com as seguintes especificações mínimas: com 8 GB de armazenamento; com certificação emitida pelo fabricante da memória; com velocidade de 2400 MHz; DDR4; com 288 pinos; garantia de no mínimo 1 ano; com latência: 15-15-15 para 1.2 V ; com classificação UL: 94 V - 0.	322,04	32.204,00
63	2	Un	Microfone headset (auricular) com as seguintes especificações mínimas: composto por um microfone headset conectado ao transmissor de bolso; com receptor operando em VHF; com alcance de no mínimo 80 metros; com saída de áudio balanceada Xlr e saída de linha P10; com alimentação elétrica do receptor 110/220 V (bivolt automático); com Bt-VH Faixa de frequência de Rf: (174,00 ~ 214,26) MHz; com Saída Rf: 2000 W; com dimensões aproximadas: (83 x 64 x 26) mm (A x L x P); com alimentação elétrica do microfone composto por 2 pilhas alcalinas 1,5 V ou bateria 9 V; com faixa de frequência de portadora: VHF (174,00 ~ 214,26)MHz; com estabilidade de frequência: ±0,05 %; com faixa de estabilidade	489,75	979,50

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			móvel: >90 dB; com modo de modulação: FM; com resposta em frequência: (60 Hz ~ 15 kHz); com relação sinal/ruído: 90 dB 0,5% (1 kHz); com relação F/N: >75 dB; com relação P/N: >75 dB; com saída de áudio: (0 ~ 400)mW; Conteúdo do Sistema - 1 Receptor; - 1 Microfone Headset; - 1 Transmissor; - 1 Cabo P10 / P10; - 1 Fonte de energia bivolt; - 1 Manual de instruções; - 1 Certificado de garantia, com 2 Pilhas AA ou bateria de 9V; com garantia mínima de 1 ano.		
64	30	Un	Mídia CD-R; para gravação áudio e dados com as seguintes especificações mínimas: com capacidade de 700 MB (80 minutos); com velocidade de gravação 48x; na cor prata; com embalagem em tubo com 100 unidades.	150,69	4.520,70
65	20	Un	Mídia DVD-R para gravação de áudio e vídeo com as seguintes especificações mínimas: com capacidade 4,70 GB; com velocidade de gravação 8x; com embalagem em pino com 100 unidades (tubo).	145,17	2.903,40
66	100	Un	Mídia DVD-R para gravação de áudio e vídeo com as seguintes especificações mínimas: com capacidade 4,70 GB; com velocidade de gravação 8x; com embalagem individual.	10,18	1.018,00
67	50	Un	Mini Rack de parede com as seguintes especificações: com tamanho 19 polegadas; com altura de 6U e profundidade externa de 500 mm; com chapa traseira perfurada para fixação em parede, específico para equipamentos de infraestrutura, estrutura feita em aço carbono pré-zincado com espessura 0,95 mm; com pintura epóxi-pó de alta resistência; com 2 planos de régua 19" (frontal/traseiro) reguláveis; com sistema de fixação que possibilita montagem e desmontagem através de parafusos; com tampas laterais removíveis através de fecho rápido (travas); com parte superior com recorte regulável para passagem de cabos; porta frontal intercambiável com visor em acrílico de 2,00 mm; com travamento através de fechos lingueta com chave e segredos individuais; com kit de fixação incluso. (porcas gaiolas e parafusos M5); com furação para 2 ventiladores de (80 x 80 x 25)mm; Cor preto fosco, altura: 6 U, largura: 19 polegadas (profundidade útil de 43,2 cm), porta frontal intercambiável com visor em acrílico de 2,00 mm; com dimensões internas aproximadas: (43,2 x 29) cm (profundidade x altura); com dimensões externas aproximadas: (50 x 53 x 34) cm (profundidade x largura x altura).	685,73	34.286,50
68	35	Un	Monitor LED Widescreen 21.5" com as seguintes especificações mínimas: com resolução (1920 x 1080) pixel (FULL HD); com tela anti-reflexo; com tempo de resposta: 5 ms; com suporte de cores mínimo 16.7 M; com entrada de sinal mínimas; 1x-VGA, 1x - HDMI; com fonte de alimentação (100-240) VAC, (50/60) Hz, com base ajustável de altura, ângulo e giro, podendo o monitor ficar na posição vertical ou horizontal na cor preta, cabo de alimentação padrão brasileiro, cabo hdmi de no	1.079,91	37.796,85

			minimo 1,8 m de comprimento; contendo marca e modelo; com garantia mínima de 1 ano.		
69	15	Un	Monitor de 23" Wide (16 : 9) com as seguintes especificações mínimas: com resolução (1920 x 1080) pixel; com suporte de cor mínimo: 16 M; com tempo de resposta: 5 ms; com proporção da imagem: 16:9; com entrada de Sinal: 1x-VGA (analógica), Conector 1x-DVI-D (digital, HDCP); com fonte de alimentação interna (110~220) V; cor do gabinete: Preta; Idiomas do OSD: Inglês, Português (contendo marca, modelo e folder com especificação técnica); com garantia mínima de 1 ano.	1.303,50	19.552,50
70	300	Un	Mouse confeccionado em plástico, na cor preta e prata; óptico; com 3 botões; com botão de rolagem scroll; compatível com windows vista; com conector USB; resolução 4000 dpi; garantia 01 ano balcão.	165,68	49.704,00
71	25	Un	Mouse pad com dimensões de (350 x 300) mm, cor preta, material da superfície: confeccionado em tecido cordura, material da base: borracha, garantia de 1 ano.	71,29	1.782,25
72	500	Un	Mouse pad ergonômico com apoio em gel, cor preta, dimensões aproximadas (230 x 190 x 22) mm, confeccionado com material maleável.	36,75	18.375,00
73	100	Un	Mouse pad extra grande (9000 x 300) mm, espessura 3 mm, tecido de alta qualidade, base de borracha antiderrapante, revestimento à prova d' água,	113,36	11.336,00
74	50	Un	Mouse profissional ergonômico com fio, 3200 Dpi, cor preta, cabo de nylon com transas reforçadas, eixos de aço com altíssima durabilidade, placas internas reforçadas com silicone e superfície emborrachada para melhor aderência.	63,34	3.167,00
75	50	Un	No-break microprocessado com as seguintes especificações mínimas; com tecnologia line interactive; com potencia mínima suportada 600 VA / 360 W; com rendimento a plena carga 95%, em bateria 85%; com tensão de entrada bivolt; com variação de tensão de entrada (94-140/190-240)V; com freqüência de entrada 60 Hz+/- 3 Hz; com fator de potencia 0,6; com tensão de saída 120 V; com variação da tensão de saída +/- 3 %; com distorção harmônica < 5 %; forma de onda senoidal aproximada; com bateria selada chumbo-ácido livre de manutenção, a prova de vazamento; com autonomia mínima em meia carga de 9.5 min (180watts) em carga total 1.5 minutos (360watts); com tempo máximo de recarga das baterias 16 horas; com baterias inclusas; com garantia mínima de 1 ano.	554,53	27.726,50
76	35	Un	No-break microprocessado com as seguintes especificações mínimas: com tecnologia on-line; com potencia mínima suportada 1200 VA; com rendimento a plena carga 95% em modo bateria; com tensão de entrada (115/220)V (bivolt automático); com variação de tensão de entrada +/- 15%; com freqüência de entrada 60 Hz ±5%; com fator de potencia 0,4; com tensão de saída 115 V; com variação da tensão de saída +/- 5%; com	715,05	25.026,75

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			distorção harmônica < 3%; com forma de onda senoidal em rede, senoidal por aproximação (PWM) em modo bateria; com proteção contra sob (recarga) e curto circuito/surtos de tensão/supressor de transientes; tipo de baterias interna selada; com autonomia mínima de 30 minutos; tempo máximo de (recarga) das baterias de (8 a 10) horas; leds de sinalização para indicar carga. Com baterias inclusas; com garantia mínima de 1 ano.		
77	160	Un	Pad mouse com as seguintes especificações: com base de borracha anti-estática e antiderrapante; com superfície de revestimento em tecido; com apoio de punho para mouse gel; com 225 mm de comprimento, 195 mm de largura e 20 mm de altura; na cor azul / preta; espessura de 0,5 cm.	44,44	7.110,40
78	40	Un	Patch Panel com as seguintes especificações mínimas: categoria 5e 24 portas; com suporte a IEE 802.3, 100 Base T, 1000 Base TX, EIA/TIA-854,ANSI-EIA/TIA-862; com compatibilidade com conector RJ45 e RJ11; com garantia mínima de 1 ano.	220,04	8.801,60
79	40	Un	Patch Panel com as seguintes especificações mínimas: categoria 6 24 portas, suporte a IEE 802.3, 100 Base T, 1000 Base TX, EIA/TIA-854,ANSI-EIA/TIA-862; com compatibilidade com conector RJ45 e RJ11; com garantia mínima de 1 ano.	276,80	11.072,00
80	50	Un	Pedestal para TV 32" A 75" com as seguinte especificações mínimas: suporte com rodízios com freios, indicado para TVs de LCD / LED / PLASMA / 3D / OLED / QLED com tamanho de 32 a 75 polegadas, que sejam compatíveis com o padrão de fixação VESA dos seguintes: formatos (200 x 100, 200 x 200, 200 x 300, 300 x 200, 300 x 300, 400 x 200, 400 x 300, 400 x 400, 600 x 200 ou 600 x 400)mm (HxV); com regulagem de altura da bandeja inferior; com regulagem de altura da bandeja superior; com suporte mínimo de 50 kg para TV ; com carga máxima sobre a bandeja inferior de 10 kg; com carga máxima sobre a bandeja superior de 5 kg; com altura mínima de 1290 mm, altura intermediária 1370 mm, altura máxima de 1450 mm; com 3 opções de altura para TV (medida do chão ao centro da base do monitor); material em aço carbono, tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática; medidas da bandeja inferior: (48,5 x 29,3)cm (LxP), medidas aproximada da bandeja superior: (22,8 x 29,8)cm (LxP), medida aproximada da base de chão: (66,5 x 88)cm; com garantia de 1 ano	1.354,93	67.746,50
81	2	Un	Placa de captura de áudio 6 canais com as seguintes especificações mínimas: Interface: USB 2.0, Tipo B (driver necessário); com entrada de microfone: XLR (balanceada) / 6,3 mm (extremidade única) x 1; com entrada de linha: TRS de 3,5 mm, estéreo x 1; com entrada do console: Entrada óptica (Toslink) x 1; com entradas de computador: faixas digitais x 3; com saídas de fone	2.773,04	5.546,08

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			de ouvido: TRS de 3,5 mm, estéreo; com saída de linha: TRS de 3,5 mm, estéreo; com taxa de amostragem: até 96 kHz, 24 bits; com efeitos de microfone: Noise Gate, Reverb, Compressor, Equalizer; com resposta de frequência: 10Hz a 20kHz. Faixa dinâmica: 114 dB; com painel de tela: tela IPS de 5 ""com painel de toque CTP; com widgets: grade interativa e personalizável; com codificadores rotacionais: 6; com iluminação: RGB; com botões de função; com chave liga / desliga; Entrada de energia: 12 VDC padrão com negativo central; com garantia mínima de 1 ano.		
82	95	Un	Placa de rede 10/100/1000 com as seguintes especificações mínimas: padrão do barramento mini-pci, PCI-e 32bit de interface; taxa de transmissão de 10/100/1000-t, tx, t, fullduplex; padrão dos conectores RJ45; leds indicadores para conexão e velocidade; protocolos suportados gigabit ethernet; sistema operacional compatível Windows, 8.1 e 10; normas ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee802.3ab; led Indicador de ligação; garantia 1 ano	66,57	6.324,15
83	25	Un	Placa de Vídeo PCI - E 2.0 com as seguintes especificações mínimas: Memória: 1024 MB DDR2, GPU base clock 589, Clock da memória: 500 MHz eficaz; CUDA Cores: 16; Bit Memória: 64 Bit; Largura de banda da memória: 8.0 GB / s; Resolução até Analógica: 2048x1536; Digital: até 2560x1600; Conectores de vídeo: 1 X DVI, 1x VGA; com adaptador DVI Macho x VGA Fêmea incluso; (para utilização de 2 monitores simultaneamente); suporte Microsoft DirectX 11 e OpenGL (contendo marca, modelo e folder com especificação Técnica); com garantia mínima de 1 ano.	304,27	7.606,75
84	10	Un	Placa de Vídeo padrão PCI-E 3.0 x 16 com as seguintes especificações mínimas: Memória: 6GB, GDDR5, Clock da Memória 8.000MHz (8.0 Gbps), interface de Memória: 192 Bit; GPU: CUDA Cores: 1280, Clock 1556 MHz (Base), Boost Clock 1771; Resolução HDMI 2.0b -1080p HD Video - resolução 4K (3840 x 2160, 60 Hz), Dual Link DVI-D - Resolução (2560 x 1600), DisplayPort 1.4 Resolução 4K (4096 x 2160-incluindo 3840 x 2160, 60Hz); Conectores de vídeo: 3 x DisplayPort 1.4, 1 x HDMI 2.0b, 1 x DL-DVI, Suporte até 4 monitores, suporte Microsoft DirectX 12 e OpenGL (contendo marca, modelo e folder com especificação Técnica); com garantia mínima de 1 ano.	3.502,17	35.021,70
85	67	Un	Placa Wireless PCI-e 300 Mbps – Interface PCI-e de 32 bits,com as seguintes especificações mínimas; (2) duas antenas onidirecionais destacáveis; frequência (2,4 a 2,4835) GHz; padrões wireless IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; taxa do sinal 11n: até 300 Mbps (dinâmico), 11g: até 54 Mbps (dinâmico), 11b: até 11 Mbps (dinâmico); segurança wireless WEP de 64/128 bits, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK, filtragem MAC wireless; (compatível) com sistemas	159,03	10.655,01

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			windows 7 (32/64 bits), windows vista (32/64 bits), windows XP (32/64 bits), windows 2000, linux; linux educacional 3.0; linux educacional 4.0, ubuntu/edubuntu 6.06, 7.04, 7.10, 8.04, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04, kubuntu 8.04 e 8.10. (contendo marca); com garantia mínima de 1 ano.		
86	10	Un	Raspberry pi-4 com as seguintes especificações mínimas: processador: Quad core 64-bit, 1.5GHz, memória RAM: 8GB LPDDR4-3200 SDRAM, conectividade: WiFi 2.4 GHz e 5.0 GHz IEEE 802.11ac, bluetooth 5.0, BLE e Gigabit Ethernet, portas USB: 2 portas USB 3.0 e 2 portas USB 2.0, GPIOs: 40 pinos compatíveis com as versões anteriores, saídas de Vídeo: 2x portas Micro HDMI (suporte para 4kp60), periféricos: 1 conector MIPI DSI para display 1x conector MIPI CSI para câmera, saída P2, Conector de 4 polos para áudio estéreo e saída de vídeo, decoders e Encoders, H.265 (4kp60 decode), H264 (1080p60 decode, 1080p30 encode), OpenGL, ES 3.0 graphics, Slot para MicroSD, carregamento do sistema operacional e armazenagem, alimentação de 5V 3A (mínimo) através do conector USB-C ou via GPIO, power over ethernet compatível desde que usado o PoE HAT, garantia de 1 ano.	1.611,80	16.118,00
87	3	Un	Ring Light com as seguintes especificações mínimas: com tripé de chão, portátil, composto por 3 cores de luzes (quente, fria e branca), com no mínimo 8 ajustes de brilho, conexão USB. Deve possuir tripé ajustável sendo aproximadamente: (altura máx. +/- 110 cm / altura mín. +/- 40 cm - somente o tripé montado), mínimo de 100 luzes de LED, suporte ajustável para smartphone com alça emborrachada, Controles integrados: liga/desliga, ajusta o brilho e tipo de iluminação, potência mínima de: 10W; eficiência luminosa mínima de 40 lm/W, diâmetro aproximado do Ring Light: 26 cm, comprimento aproximado do cabo 2 m, tensão de entrada mínima de 5 V/1.6 A. Confeccionado em aço carbono, plástico ABS e liga de alumínio. Dimensões aproximadas de (L x A x C) (7,5 x 41,5 x 35)cm; com garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação; manual do usuário em idioma português.	195,83	587,49
88	26	Un	Scanner para documentos de escritório colorido com duplex com as seguintes especificações mínimas: com resolução optica mínima de 600 DPI; com capacidade mínima de 50 páginas com ciclo de digitalização diário de 4000 digitalizações; com interface USB 3.2 Gen 1, 10 Base-T/100Base-TX/1000Base-T Ethernet e Wi-Fi; com suporte a sistema operacional Windows, com capacidade do alimentador de 60 folhas, até 600 DPI, escala de cinza 8 bit, escala colorido 24 bit, resolução de saída: 100/150/200/240/300/400/600 DPI, com garantia de 12 meses do fornecedor.	2.932,88	76.254,88
89	10	Un	Smart controle universal com as seguintes especificações mínimas: com infravermelho; controle por celular ou voz, All-in-One; com área de	229,97	2.299,70

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			cobertura 360°; com distância máxima de até 10 m; com alimentação elétrica: 5 VDC 1A; com micro USB; com conexão Wi-Fi: IEEE 802.11b/g/n, 2.4 GHz; com segurança e criptografia: WPA/WPA2, WEP/TKIP/AES; compatível com os dispositivos/plataformas alexa, google assistant e demais aparelhos inteligentes, com garantia de 1 ano.		
90	50	Un	Smart speaker para controle inteligente com as seguintes especificações mínimas: conexão via Wifi, com suporte de redes 802.11 a/b/g/n/ac (2,4 e 5)GHz, 1x alto-falante de 1,6", 1 saída de áudio de 3,5 mm para uso com alto-falantes externos, idioma em Português, configurável por aplicativo via smartphone, compatível com dispositivos Fire OS, Android e iOS, e também é acessível pelo navegador da web; com garantia de 1 ano; embalagem: 1 smart speaker inteligente, 1 cabo de energia, manual do usuário, cor preto, tamanho (100 x 100 x 89)mm (3,9" x 3,9" x 3,5").	456,35	22.817,50
91	50	Un	Suporte Articulado de Mesa com Pistão a Gás Para Monitores de 17" a 27" com as seguintes especificações mínimas: função de estender, girar e inclinar, suporte full motion com giro horizontal até 90° para a direita e esquerda, Regulagem de altura vertical de 16 a 41 cm, rotação da tela até 360° (posição retrato/ paisagem) e inclinação TILT da TV de +90° a -45°, furação Vesa 75x75mm e 100x100mm, cor preta.	303,16	15.158,00
92	500	Un	Suporte para CPU com as seguintes especificações mínimas: com rodas, compatível com gabinetes AT e ATX, base plástica com rodízios, permite ajuste para diferentes tamanhos, espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5, plástico resistente,	66,65	33.325,00
93	500	Un	Suporte para monitor de mesa 15" a 34" com as seguintes especificações mínimas: com ajuste de altura, inclinação de até 45° , articulado até 90°, rotação de 360°, capacidade de carga 8 kg, furação Vesa (75 x 75 e 100 x100)mm, material de aço carbono, altura da coluna de 46.5 cm (medida da mesa até o topo da coluna central), cor preto, ajuste de altura do monitor pode ser feito desde a posição rente a mesa até o topo da coluna.	144,50	72.250,00
94	50	Un	Teclado gamer ergonômico com as seguintes especificações mínimas: teclas de atalho e teclas de mídia, software de instalação para configurar funções de teclas e RGB, dimensões mínimas (47 x 25.5 x 3.7) cm, ABNT2, RGP LIGHTSYNC, controles de mídias dedicados, resistente a respingos, 1 ano de garantia.	301,63	15.081,50
95	400	Un	Teclado para microcomputador com as seguintes especificações mínimas: padrão USB com teclas de função na posição vertical, disposição das teclas padrão abnt-2 em português contendo teclas de atalho multimídia e Internet e-mail e navegador, mínimo de 111 teclas, com conector USB, na cor preta, teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos	60,42	24.168,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			equivalente ao botão direito do mouse). LED indicador de teclado numérico habilitado, LED indicador de tecla Caps Lock pressionada, regulagem de altura e inclinação do teclado.No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; com garantia mínima de 1 ano.		
96	18	Un	Tela de projeção: de formato quadrado (1,80m x 1,80m) (largura x altura), com tripé, formato quadrado (1:1), retrátil (contendo marca, modelo e folder com especificação técnica); com garantia mínima de 1 ano.	816,31	14.693,58
97	5	Un	Tela Interativa de 65" com as seguintes especificações mínimas: display multitouch para prospecção de conteúdo multimídia. Estrutura em aço ou alumínio com pintura eletrostática, não serão aceitos TVs/monitores com moldura digitalizadora + computador montados de forma separada. O display deverá ser um único produto acomodado em uma estrutura com apenas uma fonte de alimentação elétrica com botão físico único de ligar/desligar. O display deverá ter alças nas duas laterais para transporte seguro do equipamento além suporte para 2 canetas passivas, painel deve ser compatível com montagem em parede e suporte móvel . O suporte de parede no padrão VESA deve estar incluído no produto sendo do tamanho adequado suportando o peso total do equipamento. Tamanho da área ativa da tela de 65" (sessenta e cinco polegadas), tela de LED ou DLED, com resolução mínima de (3840 x 2160) pixels, formato 16:9, sem a presença de teclas de atalho na área útil que podem reduzir a área de imagem, sistema de áudio integrado com no mínimo dois alto falantes de 12 W cada. Tecnologia touch óptica com no mínimo 10 pontos de toque simultâneos, precisão de toque menor que 1 mm e velocidade de captura de toque menor que 3 ms, o toque deverá ser com o dedo ou canetas passivas (sem pilhas ou magnetismo), o equipamento deve suportar conexão de computador com sistema operacional Windows, Mac, Android ou Linux. Deverá ter vidro frontal temperado mínimo de 4 mm, o equipamento deve possuir no mínimo um botão POWER único para ligar todos os seus dispositivos internos, de uma só vez (painel, computador e Android). Na parte frontal, deve contar com, no mínimo 02 (duas) portas USB de entrada, Nas laterais deve possuir pelo menos uma USB de saída do sinal touch e 01 (uma) porta de entrada HDMI, sendo que a USB de saída e HDMI de entrada deverão ser usadas para conexão de um eventual computador externo como fonte de sinal. Deve ainda possuir rede RJ45 100/1000, o display deverá ainda acompanhar embutido na parte traseira um computador embarcado, com sistema operacional Android 8.0	14.333,00	71.665,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			<p>ou superior incluso, com suporte a instalação de aplicativos “APK”. Possuir conexão Wireless (antena inclusa), o Android deve permitir o controle das funções do display como gestão dos vários sinais de entrada (HDMI,VGA, RCA), controles da imagem (brilho, contraste, cor), controle de volume e gestão da saída do sinal touch, o display deverá ainda contar na parte traseira com SLOT TX24 ou similar para conexão de computador externo embutido padrão OPS (Open Pluggable Specification), bem como abertura para acomodar de forma apropriada e segura o equipamento. Neste Slot deve estar instalado um computador com processador DE 8ª geração, com 6 núcleos e 6 threads, com velocidade de 2.80 GHz, conjunto de instruções de 64-bit e tecnologia de monitoramento térmico. memória RAM de DDR4 8GB; SSD de 128 GB; placa gráfica integrada com 2 GB de Memória compartilhada, 4 portas USB 3.0;1 porta display port. 1 porta HDMI out; conexão de som 3.5 mm para microfone e alto-falante. Deve contar com placa de rede 10/100/1000 e Wireless. Não serão aceitos Mini PCS ou do tipo NUC® ou qualquer computador que necessite de cabos para conexão com o display. Deve possuir alimentação elétrica tipo bivolt automático, consumo máximo aproximadamente de 300 W para maior economia de energia, com sistema operacional Windows Pro incluso e licenciado. O display ainda deve contar com software para interação de conteúdo com funcionamento em sistema operacional Android e Windows com funções mínimas presentes em no mínimo um dos sistemas operacionais ou em ambos os sistemas operacionais: anotação sobre telas, modo caneta com vários tipos e cores, compartilhamento de conteúdo diretamente do Android, galeria de imagens, salvamento de arquivo no Windows nos formatos comumente utilizados no mercado (obrigatório salvar em formatos DOC, PPT e PDF), ferramentas de visualização (sombra, destaque entre outras). O software poderá ser instalado em outros computadores para criação prévia de conteúdos. Serviços Inclusos: Instalação e configuração dos equipamentos nos locais e horários definidos pelo município, devendo ser executada por funcionários da empresa vencedora do certame, não podendo ser efetuada por terceiros ou em regime de subcontratação, fornecer um treinamento presencial de pelo menos 8 horas a funcionários da rede municipal, em até 15 dias após a instalação, contendo marca e modelo, garantia de 1 ano.</p>		
98	15	Un	<p>TV Smart 60” UHD 4k com as seguintes especificações mínimas: resolução: (3.840 x 2.160), vídeo processador crystal 4k, frequência de 60 Hz,Dolby Digital Plus, entradas: 1x USB, 3x hdmi,1x,1x ethernet (Lan), Wifi Direct, Saída de áudio digital óptica, bluetooth 4.2, integrado com Alexa e Google assistant, cor preta, garantia de 1 ano.</p>	4.286,26	64.293,90

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

99	100	Un	Unidade Flash USB 3.0 de 16 GB (Pen Drive) com as seguintes especificações mínimas: Capacidades 16 GB; taxas de transferência de dados de até 10 MB/s, gravação e leitura de até 40 MB/s.; Compatível USB 2.0 e 3.0; com o recurso "plug and play"(contendo marca).	29,68	2.968,00
100	100	Un	Unidade Flash USB 3.0 de 32 GB (Pen Drive) com as seguintes especificações mínimas: capacidades 32 GB, taxas de transferência de dados de até 10 MB/s gravação e leitura de até 40 MB/s, compatível USB 2.0 e 3.0; com o recurso "plug and play"(contendo marca).	43,61	4.361,00
101	130	Un	WEBCam com as seguintes especificações mínimas: videochamadas em Full HD de 1080p,resolução máxima: 1080p/30qps - 720p/30qps, microfone embutido, lente de vidro full HD, foco automático,cumprimento do cabo 1,5 m, tampa de proteção de privacidade, clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD, FoV: 78°, Windows 10 ou superior, Windows® 8, Windows 7, funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de videochamada compatíveis; com uma porta USB; com gravação de vídeo em Full HD de 1080p, foco automático em HD e correção de luz; com garantia mínima de 1 ano	421,99	54.858,70
102	8	Un	Acess Point Dual Band AC com as seguintes especificações mínimas: com velocidade de até 1750 Mbps; transição entre os APs sem quedas de conexão com tecnologia que transfira de forma automática o usuário de uma AP para a outra conforme a proximidade ou deslocamento dele pelos locais; alcance de até 350 m ² com alta velocidade; suportar a até 500 usuários simultâneos (100 usuários 2,4 GHz + 400 usuários 5 GHz); com suporte a PoE para instalação otimizada: 802.3af; com função de marketing através do Wi-Fi: Facebook Wi-Fi e Splash Page; com velocidade de 1750 Mbps com tecnologia Dual Band AC - 450 Mbps (2.4 GHz) + 1300 Mbps (5 GHz); com 2 Portas Gigabit 1000 Mbps; com suportar até 16 SSIDs redes Wi-Fi simultâneas; com antenas do tipo omnidirecional interna; com memória interna (flash) mínimo 16 MB memória RAM mínimo 128MB; com alimentação de tipo PoE saída 48 V PoE IEEE 802.3af; com frequência de operação WLAN (WI-FI) IEEE 802.11ac/a/n/b/g/n e operando também simultaneamente em 2.4 Ghz e 5.8 GHz. Sensibilidade de recepção de -90 dBm; com largura de banda de 20 MHz, 40 MHz, 80 MHz; compatível com software de gerenciamento WiseFi ou outro software de gerenciamento gratuito; com dimensões Aproximadas (220 x 220 x 38mm) (L x A x P); Idioma português; com garantia mínima de 1 ano. O produto deve estar em conformidade com os Termos de uso e Políticas da LGPD – Lei N° 13.709.	1.383,52	11.068,16
103	2	Un	Scanner tipo sistema suspenso com as seguintes especificações mínimas: digitalização simplex.	5.952,43	11.904,86

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			Scansnap (instantâneo). Dimensões aproximadas (L x C x A) 210 x 156 x 383 mm; velocidade de digitalização (A3 paisagem): Modo automático: Modo Bom ou Modo Ótimo: 3 segundos / página; Modo Normal: Colorido/Escala de cinza: 150 dpi, Preto e branco: 300 dpi 3 segundos / página; Modo Bom: Colorido/Escala de cinza: 200 dpi, Preto e branco: 400 dpi 3 segundos / página; Modo ótimo: Colorido/Escala de cinza: 300 dpi, Preto e branco: 600 dpi 3 segundos / página; Modo Excelente: Colorido/Escala de cinza: 600 dpi, Preto e branco: 1.200 dpi 3 segundos / página. Digitalização em modo: Colorido, escala de cinza, preto e branco, automático (colorido, escala de cinza, detecção monocromática). Sensor de imagem: Redução de lente óptica / CCD colorido x1. Fonte de luz: (LED branco+ iluminação da lente) x 2. Resolução ótica: digitalização horizontal: 285 218 dpi, digitalização vertical: 283 a 152 dpi. Digitalização de documentos com espessura de 30 mm ou menos. Digitalização de documentos como: Cartão com relevo, Cartão de plástico, Cartão de visita, Livro, Papel Comum, Cheque. Reconhece automaticamente o tamanho do documento, de A3 (paisagem), A4 (paisagem), A5 (paisagem), A6 (paisagem), B4 (paisagem), B5 (paisagem), B6 (paisagem), Cartão postal, Cartão de visita, Duplo carta, Carta, Ofício (paisagem) e Tamanho personalizado (Máx.: 432 x 300 mm, mín.: 25,4 x 25,4mm). Recursos disponíveis: Realinhamento por texto no documento, Detecção automática de tamanho do papel, Rotação automática da imagem, Detecção automática de cores, Correção de imagem de livro, Detecção de múltiplos documentos. Formato de Imagem suportada: JPG, PDF, PDF/A (não suporta TIFF). Interface: USB 2.0 / USB 1.1 (conector: Tipo B). Compatíveis com sistemas operacionais: Windows e Mac OS. Ampliação de sub-digitalização (ampliação axial): ±1.5%. Requisito de Alimentação: 100 a 240v, 50/60Hz. Conformidade Ambiental: ENERGY STAR / RoHS. Itens inclusos: Scanner, Cabo AC, Adaptador AC, Cabo USB, Pad de digitalização, DVD-ROM de instalação, manual do usuário, estabilizadores (x2). Bivolt (110/220V). Garantia de 12 meses. Deve ser entregue instalado e configurado para o uso.		
104	5	Un	Parafusadeira e furadeira de Impacto bivolt profissional com as seguintes especificações mínimas: com torque de 54 Nm; com gatilho eletrônico; com velocidade variável e reversível; com duas velocidades (0 – 450 /1700)rpm, 0 – 27000)rpm em concreto e alvenaria; com diâmetro máximo de perfuração em madeira 35 mm, aço 13 mm e concreto 10 mm; com mandril de aperto rápido sem necessidade de chave; com iluminação em LED; com troca manual das escovas de carvão; tensão da bateria: 18 V, mandril de aperto rápido: 13 mm (1/2), número de rotações: (0-450/1700)rpm, torque macio/duro: (54/21)Nm,	951,15	4.755,75

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			diâmetro máximo para parafusos: 10 mm, diâmetro de perfuração máximo em madeira/aço/alvenaria: 35/13/10 mm, ISO 9001, embalagem contendo: 1 furadeira/parafusadeira, 1 bateria 18V de 2,0 Ah, 1 carregador, 1 manual de instruções da ferramenta, 1 manual de instruções do carregador, 1 Kit com acessórios, com 1 ano de garantia		
105	5	Un	Jogo de Chaves de Fenda/Phillips com as seguintes especificações: cabo ergonômico, empunhadura suave e com alta aderência, hastes temperadas e aço com vanádio, acabamento cromado, pontas magnéticas, acompanha: 8 Chaves: 4x de fenda simples chata phillips/cruzada, 1/4"x1.1/2" 3/16"x3" 1/4"x4" 5/16"x6", 4x fendas cruzada PH: 2x1.1/2" 1"x3" 2"x4" 3"x6", 8 Chaves de precisão 50 mm contendo 3x fendas simples chata phillips/cruzada: 5/64" 3/32" 1/8", 2x fendas cruzada PH: PH00 PH0, 3x torx: T6 T8 T10, 1x Adaptador para Bits, 16 Bits: Fenda simples chata philips/cruzada: 4" 5" 6", Fenda cruzada PH: 0" 1" 2", Pozidrive: 1" 2", Hexagonais: 2" 3" 4" 5" 6", Torx: T20 T25 T30, 5 Bits soquetes: 6" 7" 8" 9" 10", 1x Suporte com magnetizador e desmagnetizador.	173,01	865,05
106	500	Un	Tampa e canaleta fios/ cabos de rede, sistema DLP, material PVC, cor cinza, largura 50mm, comprimento de 2000 mm	77,35	38.675,00
107	500	Un	Tampa e canaleta fios/ cabos de rede, sistema DLP, material PVC, cor cinza, largura 80mm, comprimento de 2000 mm	72,29	36.145,00
108	5	Un	HD Externo 12 TB, USB 3.0, preto, compatível com windows 7 ou superior, 2x portas USB 3.0 Superspeed, cabo USB 3.0 de 120 cm, fonte de alimentação, manual, 1 ano de garantia, velocidade de 12000 RPM, aplicável para notebook e PC, tecnologia de armazenamento HDD, contendo software de Backup; com garantia mínima de 1 ano	2.725,48	13.627,40
109	10	Un	Mini câmera HD para uso em lapela compatível com câmera de vídeo individual (bodycam), com conector P1, cabo aproximadamente de 1.12 m, com presilha giratória para fixação em lapela; com garantia mínima de 1 ano.	376,67	3.766,70
110	10	Un	Câmera de vídeo individual (Body Worn Camera) com as seguintes especificações mínimas: com armazenamento interno de 128 GB; com capacidade de sobrescrever os arquivos de vídeo quando o cartão estiver cheio (configurável); com password para desativar a gravação de vídeo; com gravação automática ao ligar a câmera; com dispositivo que emudece o áudio na gravação de vídeo (Áudio Mute); com pré-gravação; com pós-gravação; com download automático dos arquivos e recarga da bateria através de uma estação de carregamento (Docking Station); com GPS incorporado; com relatório (log) com histórico de utilização da câmera e dados do GPS; com resolução de vídeo de (2304 x 1296P, 30 / 1920 x 1080P, 30 / 1440 x 1080P, 30 / 1280 x 720P, 30 / 1280 x 720P, 60 / 848 x 480P, 30 / 848 x 480P, 60	2.803,33	28.033,30

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			16:9 / 720 x 480P, 30, 4:3 , com compressão H.264 e MP4 com sincronização de áudio e vídeo; com formato do vídeo MPEG4; com resolução para fotos de (5 a 32)MP (16:9) em formato JPG; com captura de fotos durante a gravação de vídeo (Não interrompendo a filmagem); com fotos sequenciais (Burst) 2,3,5,10,15,e 20 fotos; com temporizador de foto de 5s e 10s; com zoom digital de até 128x; com gravação de Áudio (voz) em formato WAV; com microfone e alto-falantes internos; com tela de TCF LCD, colorida de 2 polegadas de alta resolução; com informações no display, data/hora, carga da bateria, tempo restante de gravação de vídeo na memória, sinal e coordenadas GPS, resolução de vídeo, resolução da foto, espaço disponível na memória, identificação do produto, identificação do usuário, gravação de vídeo, modo vídeo, luz branca acesa, luz infravermelha ligada, detecção de movimento, tempo de gravação de vídeo, memória interna detectada; com sensor CMOS colorido 5MP; com detecção de movimento; infravermelho (manual/alto); com iluminação frontal luz branca; com luz Laser; com visão noturna (infravermelho) de até 10 metros; com alarmes: sonoro: bateria fraca, memória cheia, liga-desliga e foto; Vibração: liga/desliga, inicio e término de gravação de vídeo e de áudio; com indicadores luminosos: standby, bateria fraca, carga de bateria, carga completa, tirando foto, gravação de vídeo e áudio; câmera (lente) com Ângulo de 140º; com bateria interna de lítio-íon recarregável, 3500 mAh, com duração aproximada de 10 Horas de gravação em regime contínuo; com tempo de carga da bateria de 240 min (4 horas); com conexões, Mini USB2.0/, HDMI, câmera externa / Pogo Pin; com carcaça de alta resistência contra queda; com grau de proteção IP65; o equipamento deve ter suportar uma Mini-câmera externa; com confidencialidade e alta segurança: dados protegidos com acesso através de senha de 6 dígitos alfanuméricos, ao menu de configuração e aos arquivos de dados (foto, vídeo e áudio), via software do equipamento. Temperatura de operação: -20 °C a +70 °C; com dimensões aproximadas: (A x L x P) (96 x 62 x 31)mm; contendo os seguintes acessórios: estação de carregamento individual (Docking station Unitário), carregador de parede bivolt com adaptador de 3 pinos padrão INMETRO, cabo USB e clip/presilha; com garantia mínima de 1 ano.		
111	10	Un	Luva Anti-Estática para eletrônica Preta, tamanho G, luva tricotada em fios de poliamida (nylon) , recoberta de poliuretano na palma e dedos, dorso descoberto, punho tricotado com elástico, acabamento liso, ideal para linha de montagem para computadores	16,28	162,80
112	50	Un	Fornecimento e emissão de Certificados Digitais para pessoas físicas (e-CPF), (A3 - validade de 01 (um) ano) com mídia (cartão ou token) inclusos, padrão ICP-Brasil, destinado ao uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Pato Branco, para	212,90	10.645,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			acesso a dados, de sítios oficiais do governo.		
113	50	Un	Fornecimento e emissão de Certificados Digitais para pessoa jurídica (e-CNPJ), (A3 - validade de 01 (um) ano), com mídia (cartão ou token) inclusos padrão ICP-Brasil, destinado ao uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Pato Branco, para acesso a dados, de sítios oficiais do governo.	262,98	13.149,00
114	50	Un	Fornecimento e emissão de Certificados Digitais para pessoas físicas (e-CPF), (A3 - validade de 01 (um) ano), com armazenamento em nuvem, padrão ICP-Brasil, destinado ao uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Pato Branco, para acesso a dados, de sítios oficiais do governo.	234,63	11.731,50
115	50	Un	Fornecimento e emissão de Certificados Digitais para pessoas jurídicas (e-CNPJ), (A3 - validade de 01 (um) ano), com armazenamento em nuvem, padrão ICP-Brasil, destinado ao uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Pato Branco, para acesso a dados, de sítios oficiais do governo.	246,30	12.315,00
116	9	Un	Notebook Pro com processador que contenha seis núcleos de processamento (físico) e 12 threads Frequência: 2,60 GHz a 5,20 GHz, 12 MB cache, memória RAM 16 GB DDR4 (original) de fabrica - frequência de 2933 MHz, capacidade de armazenamento HD 512 GB SSD PCIe NVMe (M.2), tela 15.6" LED FullHD 1920 x 1080, proporção: 16:9 antirreflexo e borda fina, placa gráfica com 6 GB GDDR6 de VRAM dedicada, rede Wi-fi compatível com IEEE 802.11 a/b/g/n/AC, teclado numérico dedicado e botão liga/desliga, com Microsoft Windows 10 Professional 64-bit (original) conteúdo da embalagem (notebook, fonte carregadora do notebook, manual português, termo de garantia), contendo marca e modelo; com garantia mínima de 1 ano.	8.501,97	76.517,73
117	20	Un	Telefone com headset, identificador de chamadas, base discadora, cor preta, display com luz de fundo, flash ajustável (100, 300, 600 ou 1000ms), rediscagem, controle de volume, função hold, modo de atendimento inteligente, mudo com led para indicação, saída para gravação de áudio, identificador de chamadas DTMF/FSK, ajuste de volume de campainha, fone e microfone, exibe data, hora e informações de chamada display iluminado, garantia de 1 ano, contendo na caixa, cabo RJ11.	176,88	3.537,60
118	20	Un	KIT 2 radio Walk Talk comunicador, 16 canais com as seguintes especificações mínimas: com alcance máximo 12 km; com lanterna; com tensão de alimentação de (100/240)V; com capacidade da bateria 1500 mAh; com tecnologia analógica; com duração de bateria 8 horas; com alimentação bateria Li-Ion; com potência de saída de áudio 1000 mW; com antena impedância de 50 Ohms; com faixa de frequência (400 - 470)MHz; com garantia de 1 ano. Conteúdo da embalagem: 2x fone de ouvido, 2x rádios comunicador, 2x antenas, 2x cordões de segurança, 2x baterias, 2x blipes de cinto, 2x manual, 2x carregadores.	220,87	4.417,40

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

119	15	Un	CorelDraw Gaphics Suite 2021, conjunto completo de ferramentas para design e layout, ampla compatibilidade com arquivos, ferramenta de desenho e edição de imagens.	3.005,66	45.084,90
120	2	Un	Software de cálculos de áreas que possibilita raster blending, frajas, análise espectral e ajuste de contraste, consulta de elevação, cálculos de vista, recortar e preencher os cálculos de volume bem como capacidades avançadas como retificação de imagens, geração de contornos a partir de dados de superfície, análise galpão (incluindo Fresnel) com dados de superfície, comparação camada a camada de terreno (incluindo a diferenciação), e triangulação e gridding de dados 3D" licença de 2 anos, mídia digital (Referência Global Mapper Pro)	5.675,00	11.350,00
121	12	Un	Licença Windows Server Stand 2019 Português Brasil 64 bit COEM 16 core P73-07783.	5.464,74	65.576,88
122	2	Un	Magnet Tools, mídia digital, licença de 2 anos, Processamento de medições de campo por métodos combinados de GNSS e estações totais, criação e gestão de Bibliotecas de códigos descritivos, visualização do trabalho de campo no Google Earth, 3D Orbital, visualização CAD, verificação automática de erros para processamento eficiente de medições em campo, geração e personalização de relatórios do trabalho de campo.	28.145,00	56.290,00
123	2	Un	Métrica topo mídia Digital, licença de 2 anos software de topografia, inúmeros recursos de processamento de dados de campo, criação de desenhos, projetos, memoriais descritivos e relatórios, Importação automática de confrontantes do SIGEF, Restituição automática de memoriais descritivos em desenhos (.DOC para .DWG), criação automaticamente de múltiplas abas na planilha, exportação e importação de pontos, segmentos, polígonos e círculos no formato .KML, Cálculo automático para transposições de fuso e hemisfério, Divisão de área com cálculo em SGL, ferramenta para capturar pontos com altimetria do Google, Cálculos de platô, com ou sem inclinação, Cálculo de volume de uma região, volume entre seções transversais (MDT x MDT e por cota de projeto), Gerenciamento do projeto através de banco de dados, Geração automática de memoriais de lotes e quadras, Geração de MDTs e curvas de nível, Criação de perfis longitudinais de arruamentos, Geração de plantas individuais dos lotes com edição de escala.	6.643,33	13.286,66
124	5	Un	V-Ray 5 vitalício,licença digital, software de renderização 3D para Sketchup, que combina renderização real-time e foto-realista, produz imagens de múltiplos ângulos de câmeras, cria panoramas 360°, compatível com Win.	4.978,80	24.894,00
125	2	Un	Pix4Dmapper mídia digital perpétua - software de fotogramétrico de imagens digitais, gera dados espaciais 3D para GIS, ativação online.	38.095,00	76.190,00
COTA ATÉ 25% - PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/MEI					
126	4	Un	Adobe Creative CCloud 12 meses, software usado	5.431,65	21.726,60

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			para design gráfico, edição de vídeo, desenvolvimento web , fotografia, além de contar com serviço de nuvem, compatível com Windows 10, contendo Adobe After Effects , Adobe Audition , Adobe Bridge , Adobe Character Animator , Adobe Dreamweaver , Adobe Illustrator, Adobe Lightroom Classic, Adobe Media Encoder, Adobe Photoshop, Adobe Premiere Pro, Adobe Animate, Adobe Dimension, Adobe Prelude (Cota até 25% - Preferência para MPE).		
127	7	Un	Access Point Wireless Dual Radio de parede ou teto com as seguintes especificações mínimas: com 5 antenas internas; com banda de frequência: 2,4 GHz / 5 GHz; com LAN sem fios padrão: IEEE 802.11a / b / g / n / ac, 2x portas; com velocidade mínima de 450 Mps; com ethernet 10/100/1000 (RJ-45); com porta PoE; com Velocidade da transmissão Sem Fio de 2,8 Gbps; com Tecnologia MIMO; com 1x VLAN de gerenciamento e 16x VLANs para SSIDs; com suporte IPV4/IPV6; com suporte de até 500 usuários conectados; com gerenciamento remoto; com Interface de usuário da web integrada para configuração baseada em navegador (HTTP/HTTPS); com WPPA/WPA2 incluindo autenticação empresarial; com garantia de 3 ano (Cota até 25% - Preferência para MPE).	3.262,21	22.835,47
128	25	Cx	Cabo par trançado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801; 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, isolados em polietileno especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, nas opções CM, CMR e LSZH. Marcação seqüencial métrica decrescente com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação; velocidade de transmissão: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG. Caixa com 305 m (Cota até 25% - Preferência para MPE).	1.182,25	29.556,25
129	1	Un	Drone profissional com as seguintes especificações mínimas: com tamanho diagonal (Excluindo Hélices) de 350 mm; com peso aproximado (incluindo bateria e hélices) 1388 g; com velocidade máxima de decolagem em modo S de 6 m/s em modo P: 5 m/s; com velocidade máxima de descida em modo S: 4 m/s e em modo P: 3 m/s; com máxima velocidade 72 km/h (modo S), 58 km/h (modo A) e 50 km/h (modo P); com ângulo máximo de inclinação 42° (modo S), 35° (modo A) e 25° (modo P); com velocidade angular máxima 250°/s (modo S) e 150°/s (modo A); com tempo de voo máximo aproximadamente 30 minutos; com sistemas de posicionamento por satélite GPS / GLONASS; com faixa de precisão do GPS Hover; com sistemas de arquivos suportados FAT32 (= 32 GB), ExFAT (>, 32 GB) Foto JPEG, DNG(RAW), JPEG+DNG Vídeo MP4/MOV (AVC/H.264, HEVC/H.265); cartões suportados SD e Micro SD, capacidade máxima: 128 GB Velocidade de	23.631,12	23.631,12

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			gravação (15 MB/s), classe 10 ou UHS-1; com controle remoto frequência de operação 2.400 - 2.483 GHz e 5.725 - 5.825 GHz; com bateria do controle remoto 6000 mAh LiPo 2S; com distância máxima de transmissão 2.400 GHz - 2.483 GHz (sem obstáculos, sem interferências) FCC: 4,3 mi (7 km) CE: 2.2 mi (3.5 km) SRR: 2,5 milhas (4 km) 5,725 GHz - 5,825 GHz (sem obstáculos, sem interferências) FCC: 7 km CE: 2 km SRR: 4 km; com tensão operacional (1,2 a 7,4) V; com porta de saída de vídeo: HDMI, Com dispositivo de visualização integrado (ecrã de 5,5 polegadas, 1920 x 1080, 1000 cd / m2, sistema Android, 4 GB de RAM + 16 GB ROM) GL300F: Tablets e Smartphones; com bateria de voo inteligente com capacidade de 5870 mAh; com estabilização 3 Eixos; com intervalo controlável Pitch: -90 ° a + 30 °; com velocidade angular controlável máxima Pitch: 90 °/s; com precisão do controle angular ± 0,01; com sistema de sensor infravermelhos com alcance sensorial do obstáculo (0,2-7 m) FOV: 70° (Horizontal), ± 10° (Vertical); com frequência de detecção 10 Hz; com ambiente operacional de superfície com material de reflexão difusa, e reflectividade >, 8% (tais como parede, árvores, seres humanos, etc); com 1 ano de garantia (Cota até 25% - Preferência para MPE).		
130	12	Un	Impressora jato de tinta colorida multifuncional tanque de tinta com as seguintes especificações mínimas: com resolução máxima de impressão: (5760 x 1440) DPI; com velocidade de impressão: 33 ppm (pontos por minuto) em preto e 15 ppm em cores; com interface: USB 2.0, WiFi; com capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel A4; com capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel A4; tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, Carta, Ofício. Scanner com resolução máxima interpolada: (9600 x 9600)DPI; com área de escaneamento:(21,6 x 29,7)cm; com resolução de hardware: (1200 x 2400)DPI; com resolução óptica 1200 DPI; contendo 1 refil preto de 70 ml, 1 refil ciano de 70 ml, 1 refil magenta de 70 ml, 1 refil amarelo de 70 ml, cabo de alimentação, guia de instalação rápida, manual do usuário, cabo USB. (contendo marca, modelo e folder com especificação técnica); com garantia mínima de 1 ano (Cota até 25% - Preferência para MPE).	1.691,34	20.296,08
131	20	Un	Impressora Laser monocromática com as seguintes especificações mínimas: com velocidade de impressão mínima de 30 ppm (pontos por minuto) em A4; com resolução de impressão (2400 x 600)DPI; com ciclo de trabalho (mensal, A4) 10000 páginas; com velocidade do processador de no mínimo 266 MHz; com bandeja de papel standard/entrada com capacidade de 250 folhas; tamanho de mídia suportados: A4, carta, ofício, executivo, cartões-postais; com fonte de alimentação interna; com conectividade padrão USB 2.0 alta velocidade; com USB incluso e cabo	1.715,67	34.313,40

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			de energia com tomada padrão NBR14136 (contendo marca, modelo e folder com especificação técnica); com garantia mínima de 1 ano (Cota até 25% - Preferência para MPE).		
132	4	Un	Lousa Digital Interativa 65" com as seguintes especificações mínimas: com tecnologia de Painel IPS; com proporção da tela 16:9; com resolução Nativa 3.840 x 2160 UHD (Ultra High Definition); com brilho 350 nit (w Glass, Typ); com relação de contraste 1.200:1; com ângulo de Visão (H x V): 178 x 178; com tempo de vida de 30.000 horas; com horário de funcionamento (horas / dia): 16/7; com foto em paisagem panorâmica; com as seguintes entradas: 3x HDMI, hdcp2.2/1.4, 1X RS-232C iN, USB 3.0 A, 3X USB 2.0 Tipo A; com saída de áudio/saída óptica, 8 ms de tempo de resposta; com garantia de 1 ano; com cabo de alimentação, 1x cabo USB de no mínimo 5 m, 1x cabo Hdmi de no mínimo de 3 m; com caneta de escrita, com manual do usuário, QSG; com controle remoto com bateria; com Wifi módulo (Cota até 25% - Preferência para MPE).	17.264,94	69.059,76
133	37	Un	Leitor biométrico com área de captura e leitura com as seguintes especificações mínima: com prisma de vidro com LED e visível e perceptivo, que informa a ativação automática do leitor no momento da captura da digital; com modelo do leitor tipo torre; com captura de qualquer ângulo (360°); com interface USB 2.0 (Hi – Speed) Micro USB; com resolução de 500 DPI; com escala de cinza 8 bits com 256 níveis; com tensão de operação de 5 V; com área de captura de (16 x 18)mm; com tempo de captura: ~ 300s; com tamanho da imagem de (248 x 292)pixels; atendendo os padrões: MIC, KC, UL, CE, FCC; com kit de desenvolvimento: SDK gratuito que suporte busca do tipo 1:1 e 1:N (limitado); que atenda padrões do SDK: ISSO/IEC 19794-2:2005. ANSI/INCITS 378-2004; com compressão: WSQ; com qualidade da imagem: NIST NFIQ; com driver OS: Windows98/2000/ME/2003/2008/XP/Vista/7 32 – bit – e 64 – bit/ 8 32 – bit e 64 – bit/ 10 32 – bit e 64 – bit. Linux kernel 2.4 ou superior. Android (dispositivo que possua suporte ao USB OTG ativado no kernel); com tecnologia adicional: Auto-on: ativação automática nativa do hardware. Multi dispositivos; com compatibilidade: Citrix, Virtual Machine e RDP; com garantia mínima de 1 ano (Cota até 25% - Preferência para MPE).	752,33	27.836,21
134	7	Un	Microcomputador de mesa com as seguintes especificações mínima: com Processador de velocidade do clock 2.80 GHz, e turbo frequência 4.00 GHz, com 6 núcleos de processamento físicos e 6 threads, Litografia 14nm, 64bits, memória cachê de 9 MB, velocidade de barramento 8GT/s, soquete LGA1151 e dissipador + cooler; com placa-mãe soquete LGA1151 com suporte a CPU 14nm; 4 slots memória DDR4, Suporte para até 64 GB de memória do sistema, DDR4 2666/2400/2133 MHz, Arquitetura de memória: Dual Channel,	10.120,97	70.846,79

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			<p>contendo processador gráfico integrado Slots de Expansão: 1 x slot PCI Express x16, rodando a x16, 1 x slot PCI Express x4, 1 x slot PCI Express x1 (todos os slots PCI em conformidade com o padrão PCI Express 3.0), Armazenamento: 1 x Conector M.2, 6 x Conectores SATA 6Gb/s, suportando RAID 0, RAID 1, RAID 5, e RAID 10, Painel traseiro: 1 x porta de teclado / mouse PS/2, 1 x Porta D-Sub, 1 x porta DVI-D, 1 x porta HDMI, 4 x porta USB 3.1, 2 x porta USB 2.0, 1 x porta RJ-45, 10/100/1000.Memória RAM: DDR4 capacidade de 8Gb mínimo de 2400MHz. 1x HD SSD Sata 3.0 240GB (6.0 Gb/s); com 1 monitor LED Widescreem 21.5" resolução 1920 X 1080 pixel (FULL HD), Tela anti-reflexo, Tempo de Resposta: 2ms, Cores mínimo 16.7M, Entrada de Sinal mínimas: 1x VGA, 1 x Display Port, 1 x HDMI, com base ajustável de altura, Ângulo e Giro, podendo o monitor ficar na posição vertical ou horizontal, na cor preta, cabo de alimentação padrão brasileiro, Ângulo de visão horizontal170º, Contraste (Dinâmico) 50.000.000:1, Ângulo de visão vertical160º, Brilho: 250 cd/m2, 1x cabo hdmi de no mínimo 1,8m; com gabinete ATX tipo Mid Tower, Baias: 5.25": 3 (exposto), - 3.5": 2 (Interno) + 1 (Montagem lateral) + 1 (adaptador de 5,25 "), FDD de 3.5": 1 (com adaptador de 5,25 "), 2.5": 2 (montagem lateral), Refrigeração: Traseiro: 1x 80mm (incluso), Dimensões mínimas:176 x 412 x 412mm; com fonte de alimentação mínimo 500W reais corrente em 110/220 V 5/10 A, sistema liga/desliga por software ou teclado com cabo; com gravador e leitor de CD e DVD 24x, SATA; com mouse óptico USB contendo: 3 botões com scroll macio resolução mínima: 800 dpi, design ergonômico, Compatível com: Windows, XP, 7 / MacOS x 9.0 ou Superior; com teclado para microcomputador padrão USB com teclas de função na posição vertical, disposição das teclas padrão abnt-2 em português contendo teclas de atalho multimídia e Internet e-mail e navegador, mínimo de 111 teclas, com conector USB, na cor preta, , teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos equivalente ao botão direito do mouse). LED indicador de teclado numérico habilitado, LED indicador de tecla Caps Lock pressionada, regulagem de altura e inclinação do teclado.No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; com caixas de som amplificadas com controle de volume; com filtro de linha 6 tomadas 110/220 V; com mouse pad com apoio em gel; Com Microsoft Windows 10 Professional 64-bit (original); com garantia mínima de 1 ano (Cota até 25% - Preferência para MPE).</p>		
135	4	Un	Microcomputador de mesa com as seguintes	17.086,84	68.347,36

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

		<p>especificações mínimas: com processador de velocidade do clock 3,6 GHz, e turbo frequência 4,9 GHz, com 8 núcleos de processamento físicos e 8 threads, Litografia 14nm, 64bits, memória cachê de 12 MB, velocidade de barramento 8GT/s, soquete LGA1151 e dissipador + cooler. Placa-mãe soquete LGA1151 com suporte a CPU 14nm; 4 slots memória DDR4, Suporte para até 64 GB de memória do sistema, DDR4 2666/2400/2133 MHz, Arquitetura de memória: Dual Channel, contendo processador gráfico integrado Slots de Expansão: 1 x slot PCI Express x16, rodando a x16, 1 x slot PCI Express x4, 1 x slot PCI Express x1 (todos os slots PCI em conformidade com o padrão PCI Express 3.0), Armazenamento: 1 x Conector M.2, 6 x Conectores SATA 6Gb/s, suportando RAID 0, RAID 1, RAID 5, e RAID 10, Painel traseiro: 1 x porta de teclado / mouse PS/2, 1 x Porta D-Sub, 1 x porta DVI-D, 1 x porta HDMI, 4 x porta USB 3.1, 2 x porta USB 2.0, 1 x porta RJ-45, 10/100/1000. Memória RAM: DDR4 capacidade de 32Gb mínimo de 2400MHz; com placa de Vídeo padrão PCI-E 3.0 x 16; Memória: 6Gb, GDDR5, Clock da Memória 8.000MHz (8.0Gbps), interface de Memória: 192 Bit; GPU: CUDA Cores: 1280, Clock 1556 MHz (Base), Boost Clock 1800, Largura da interface: GDDR5 de 192 bits, Largura de Banda: 192 GB / seg, Conectores Padrão: 1x Display DP 1.4, 1x HDMI 2.0b, 1x Dual Link-DVI, Suporte de Exibição: Monitores Multi-Monitor 3x.1 HD SSD Sata 3.0 480GB (6.0 Gb/s) 1 x HD 1 TB Sata, Cache de 64 Mb, 7200 RPM; com 2 x (Dois) monitores LED Widescreem 24"(16:9) contendo: Iluminação: LED, tipo de painel: TN, resolução máxima e taxa de atualização: 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD), tempo de resposta: 5 ms (on/off), brilho: 250 cd/m², ângulo de visão: 170° (H), 160° (V), cores: 16.7 Milhões, ângulo de Inclinação: 25° ~ -5°, contraste: 100.000.000:1 / (ACM), portas de Entrada: VGA, DVI, HDMI com 1x cabo HDMI e 1x cabo display port; com gabinete ATX tipo Mid Tower (Gamer), Baías: 5.25": 3 (exposto), - 3.5": 2 (Interno) + 1 (Montagem lateral) + 1 (adaptador de 5,25 "), FDD de 3.5": 1 (com adaptador de 5,25 "), 2.5": 2 (montagem lateral), Refrigeração: Traseiro: 1x 80mm (incluso), Dimensões mínimas: 176 x 412 x 412mm; com fonte de alimentação mínimo 650W com cabo, contendo conector ATX 1, potência contínua: 650 Watts, horas MTBF 100.000 hora, Fator de forma PSU ATX, tensão: Bivolt automático, conectores mínimos: 1x Conector EPS, 1x Conector de disquete, 2x Conectores PCI-E, 7x Conectores SATA; com gravador e leitor de CD e DVD 24x, SATA; com mouse óptico USB contendo: 3 botões com scroll macio resolução mínima: 800 dpi, design ergonômico, Compatível com: Windows, XP, 7,10 / MacOS x 9.0 ou Superior; com teclado para microcomputador; padrão USB com teclas de função na posição vertical, disposição das teclas padrão abnt-2 em português contendo teclas de</p>		
--	--	---	--	--

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			atalho multimídia e Internet e-mail e navegador, mínimo de 111 teclas, com conector USB, na cor preta, teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos equivalente ao botão direito do mouse). LED indicador de teclado numérico habilitado, LED indicador de tecla Caps Lock pressionada, regulagem de altura e inclinação do teclado.No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; com caixas de som amplificadas com controle de volume. com filtro de linha 6 tomadas 110/220 V; com mouse pad com apoio em gel; Com Microsoft Windows 10 Professional (original); com garantia mínima de 1 ano (Cota até 25% - Preferência para MPE).		
136	36	Un	Microcomputador portátil com as seguintes especificações mínimas: sem teclado, com tela sensível ao toque (Tablet PC); tamanho de tela: mínimo 10"; resolução e relação mínimo de aspecto: 2000 x 1200; interação por toque: tela capacitiva, multitoque; memória de armazenamento interno: mínimo de 64 GB; Memória RAM: mínimo de 3 GB; sensores: acelerômetro, geo magnetico, microfone, auto-falante; processador: mínimo de 1.8 Ghz com quatro núcleos (OCTA CORE); conexões: conexão para adaptador de energia; conexão tipo micro-USB; conexão para cartão micro-SD; saída para fone de ouvido (lineout); câmera frontal: mínimo 5 megapixel; câmera traseira: mínimo 8 megapixel; bateria: da alta duração com no mínimo de 7000 mA/h (sete mil miliampéres hora); rede sem fio: 802.11b/g/n; bluetooth: versão 5.0 ou superior; conectividade de rede 2G GSM(GSM 850, GSM 900, DCS 1800,PCS1900), 3G UMTS , 4G FDD LTE; GPS; adaptador de energia: 100 ~ 240V automática; sistema operacional: Android mínimo versão 7.0 no idioma Português Brasil; Garantia: mínimo de 12 meses pelo fornecedor (Cota até 25% - Preferência para MPE).	2.184,49	78.641,64
137	79	Un	Microcomputador portátil com as seguintes especificações mínimas: sem teclado, com tela sensível ao toque (Tablet PC); Tamanho de tela: mínimo 9,6"; Resolução e relação mínimo de aspecto: 1024 x 800; Interação por toque: Tela capacitiva, multitoque; Memória de armazenamento interno: mínimo de 16GB; Memória RAM: mínimo de 2 GB; Sensores: Acelerômetro, microfone, auto-falante; processador: mínimo de 1.2 Ghz com quatro núcleos (QUAD CORE); Conexões: Conexão para adaptador de energia; Conexão tipo micro-USB; Conexão para cartão micro-SD; Saída para fone de ouvido (lineout); Câmera frontal: mínimo 2 megapixel; Câmera traseira: mínimo 5 megapixel; Bateria: da alta duração com no mínimo de 5000 mA/h (cinco mil miliampéres hora); Rede	1.012,00	79.948,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			sem fio: 802.11b/g/n; Bluetooth: Versão 2.1 ou superior; Adaptador de energia: 100 ~ 240V automática; Sistema operacional: Android mínimo versão 7.0 no idioma Português Brasil; Garantia: mínimo de 12 meses pelo fornecedor (Cota até 25% - Preferência para MPE).		
138	6	Un	Monitor Gamer Curvo 49" com as seguintes especificações mínimas: com resolução 5120 x 1440, Pixel Pitch: 0.2328 x 0.2328, tempo de resposta: 1 ms, taxa de Atualização Max: 240 Hz, Suporte de Cores Max: 1.07B, Curvatura da Tela: 1000R, Contraste Estático: 3000:1, taxa de Atualização Max: 240 Hz, Pixel Pitch: 0.2328 x 0.2328, Ângulo de Visão (Horizontal / Vertical): 178°/178°, fonte bivolt, portas: 2x Display Port 1.4 1x HDMI 2.0, base de altura ajustável: 120.0 / 5.0 mm, Image Size, conteúdo da embalagem 1x monitor 49" 1x Cabo Display Port, 1x cabo USB 3.0, 1X Cabo de alimentação , 1x fonte externa, Manual do usuário; com garantia mínima de 1 ano (Cota até 25% - Preferência para MPE).	12.981,76	77.890,56
139	16	Un	Notebook com as seguintes especificações mínimas: com processador que contenha quatro núcleos de processamento (físico); com frequência: 1,60 GHz a 4,20 GHz, 6MB cache; com memória RAM 8GB DDR4 (original) de fabrica - Frequência de 2400 MHz - Expansível até 20 GB; com capacidade de armazenamento HD 512GB SSD PCIe 3.0 x 2 NVMe (M.2 2280); com tela 15.6" LED HD 1366 x 768, proporção: 16:9, design Ultra-slim; com placa gráfica com 2GB GDDR5 de VRAM dedicada; rede Compatível com IEEE 02.11a/b/g/n/AC; com teclado Português do Brasil padrão ABNT 2; com teclado numérico dedicado e botão liga/desliga; com Microsoft Windows 10 Professional 64-bit (original), contendo Marca e modelo; com garantia mínima de 1 ano (Cota até 25% - Preferência para MPE).	4.719,08	75.505,28
140	20	Un	Projektor de multimídia com as seguintes especificações mínimas: imagem: luminosidade de 3300 lumens, resolução mínima SVGA (1024X768); Conexões de Entrada mínimas: 1x VGA (D-sub 15 pin), 1x Video composto (1 RCA), 1x HDMI, 1x USB, 1x Rj45; 1x Controle Remoto; Contraste 15.000:1; Correção Keystone, Vertical: +/- 30° (Automática) - Horizontal: +/- 30°; Vida útil da lâmpada: 6.000 H (Modo Normal) 12.000 H (Modo Econômico); Reprodução de cores 1,07 bilhões de cores; Distancia de Projecção minimas 30" a 300" (Distância 0,89 a 10,95 m); Alto Falante mínimo 5W; Tensão AC 100~240v; Projektor compatível com PC e Mac; Garantia de 12 Meses; (contendo marca, modelo) (Cota até 25% - Preferência para MPE).	3.811,13	76.222,60
141	17	Un	Roteador Wifi Dual band 2.4 GHz/5 GHz com as seguintes especificações mínimas:, 5400 Mbps,Usb 3.0, One Mesh, padrões Wi-Fi 6, IEEE 802.11ax / ac / n / a 5 GHz, IEEE 802.11ax / n / b / g 2,4 GHz, velocidade de Wifi 5 GHz: 4804 Mbps (802.11ax) e	1.268,70	21.567,90

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			<p>2,4 GHz: 574 Mbps (802.11ax); com 6 Antenas fixas; com tecnologia Beamforming; com 4T4R; com comunicação MU-MIMO, MU-MIMO, OFDMA e Wi-Fi 6; com Airtime Fairness; com DFS; com modo roteador e modo de ponto de acesso; com processador CPU Triple-Core 1,5 GHz; com portas ethernet: 1x porta Wan Gigabit, 4x portas Gigabit Lan, Agregação de Link Estático (lag) disponível com 2 x portas Lan, suporte USB 1x porta 3.0, formato de partição NTFS, exFat, HFS+, FAT32; com funções suportadas: Apple Time Machine, FTP Server, Media Server, Samba Server; com botões: Wi-Fi On / Off, Liga / Desliga, LED On / Off, WPS e Reset; tensão de trabalho 12 V 2.5 A; com segurança criptografica Wifi em WPA, WPA2, WPA3, WPA-WPA2 - Enterprise (802.1x); com segurança de rede: SPI Firewall, Access Control, IP e MAC Binding, Application Layer Gateway, com rede de convidados: rede de visitante de 1 X 5 GHz e 1x rede de visitantes de 2.4GHz, sistema HomeShield Security, VPN openVPN e PPTP, protocolos ipv4 e ipv6, compátivel com sistema OneMesh, controle dos pais; tipos de Wan: ip dinâmico IP, Estático, PPPoE, PPTP, L2TP, qualidade de serviço QoS por dispositivo, atualização automática de firmware; com encaminhamento de Nat: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, Virtual Server, serviço de dhcp, garantia de 1 ano (Cota até 25% - Preferência para MPE).</p>		
142	20	Un	<p>Switch com as seguintes especificações mínimas: comutador de rede local Gerenciável L2 ; tipo ethernet; com 24 portas 10/100/1000; conectores RJ-45c/; 1 Porta Console; Fonte de Alimentação: 100~240V CA, 50/60Hz; protocolo de Controle de Agregação de Link (LACP); VLAN de 4K; Compatível com IPv6; Suporta IEEE 802.1p, QoS DSCP; Vinculação de IP-MAC-Porta-VID, Lista de Controle de Acesso (ACL ~ L4), Autenticação 802.1X e RADIUS, Suporta defesa de negação de serviço (DoS), Segurança de Porta, Criptografias SSL e SSH; Gerenciamento: GUI baseada em Web, Command Line Interface, SNMP v1/v2c/v3, RMON (grupo 1,2,3,9); Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, IEEE 802.1p; Desempenho: Largura de Banda / Backplane: 48Gbps, Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps, Tabela de Endereços MAC: 8k, Jumbo Frame: 10240 Bytes; QoS: Suporta prioridade CoS 802.1p / DSCP, Suporta 4 filas de prioridade, Programação da Fila: SP, WRR, SP + WRR, Taxa baseada na limitação de Porta/Fluxo, VLAN de voz; Características L2: Rastreamento de IGMP V1/V2/V3, 802.3ad LACP (até 8 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo), Spanning Tree STP / RSTP / MSTP Filtragem / Proteção BPDU, Proteção TC / Root, Detecção de loop back,</p>	1.721,42	34.428,40

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			Controle de Fluxo 802.3x; VLAN: Suporta IEEE802.1q com grupos VLAN de 4K e VIDs de 4K, Porta / MAC /; Segurança: Vinculação de IP-MAC-Porta-VID, Defesa DoS, Inspeção de ARP Dinâmico (DAI) SSH v1/v2, SSL v2/v3/TLSv1, Segurança de Porta Broadcast / Multicast / unicast desconhecido Storm Control; acompanhado de cabo de alimentação, manuais de operação; com kit para montagem em rack; com garantia mínima de 1 ano (Cota até 25% - Preferência para MPE).		
143	13	Un	TV Smart 43" UHD 4k com as seguintes especificações mínimas: resolução: 3.840 x 2.160, processador Crystal 4K, PQI:2000, alimentação de energia AC100-240V 50/60HZ,HDR 10+,HLG (Hybrid Log Gamma),Auto Motion Plus, com opções modo filme e modo natural, Dolby Digital Plus, alto-falante com 2 Canais, integrado com Alexa e Google assistant, Bluetooth de Áudio,Sensor ecológico, Selo A energético, Espelhamento do Smartphone para TV e DLNA,Bluetooth Low Energy,WiFi Direct, entradas: 3x HDMI, 1x ethernet (LAN),1X USB,1x Saída de Áudio Digital (Óptica),Hdmi Quick Switch, eArc,Anynet+ (Hdmi-Cec), Bluetooth: Sim (BT 4.2), cor preto, com garantia de 1 ano (Cota até 25% - Preferência para MPE).	2.268,70	29.493,10
144	50	Un	Licença Microsoft 365 Business Standard para 1 ano (12 meses), contendo os apps: Outlook, Word, Excel, PowerPoint, Publisher, Access, serviços de nuvem: Exchange, OneDrive, SharePoint e Teams. Idioma Português Brasil (Cota até 25% - Preferência para MPE).	866,93	43.346,50
145	53	Un	Licença para Windows 10 Profissional 64bits Perpetua idioma Português Brasil(Cota até 25% - Preferência para MPE).	1.500,50	79.526,50
146	1	Un	Pacote Autocad 2022 Completo mídia digital, assinatura 3 anos, contendo Autocad Cívil 3D, Autocad Electrical, Mechanical, MEP, Revit Map, Revit Structure, Architecture (Cota até 25% - Preferência para MPE).	43.224,14	43.224,14
147	7	Un	Pacote autodeskAutoCAD, licença Anual (Cota até 25% - Preferência para MPE).	10.524,79	73.673,53
COTA 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
148	11	Un	Adobe Creative CCloud 12 meses, software usado para design gráfico, edição de vídeo, desenvolvimento web , fotografia, além de contar com serviço de nuvem, compátivel com Windows 10, contendo Adobe After Effects , Adobe Audition , Adobe Bridge , Adobe Character Animator , Adobe Dreamweaver , Adobe Illustrator, Adobe Lightroom Classic, Adobe Media Encoder, Adobe Photoshop, Adobe Premiere Pro, Adobe Animate, Adobe Dimension, Adobe Prelude (Cota até 75% - Ampla Participação).	5.431,65	59.748,15
149	23	Un	Pacote autodeskAutoCAD, licença Anual (Cota até 75% - Ampla Participação).	10.524,79	242.070,17
150	23	Un	Access Point Wireless Dual Radio de parede ou teto com as seguintes especificações mínimas: com 5 antenas internas; com banda de frequência:	3.262,21	75.030,83

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			2,4 GHz / 5 GHz; com LAN sem fios padrão: IEEE 802.11a / b / g / n / ac, 2x portas; com velocidade mínima de 450 Mps; com ethernet 10/100/1000 (RJ-45); com porta PoE; com Velocidade da transmissão Sem Fio de 2,8 Gbps; com Tecnologia MIMO; com 1x VLAN de gerenciamento e 16x VLANs para SSIDs; com suporte IPV4/IPV6; com suporte de até 500 usuários conectados; com gerenciamento remoto; com Interface de usuário da web integrada para configuração baseada em navegador (HTTP/HTTPS); com WPPA/WPA2 incluindo autenticação empresarial; com garantia de 3 ano (Cota até 75% - Ampla Participação).		
151	75	Cx	Cabo par trançado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components) Categoria 6 e ISO/IEC-11801 com as seguintes especificações mínimas: com 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, isolados em polietileno especial; com capa externa em PVC não propagante à chama, nas opções CM, CMR e LSZH; com marcação sequencial métrica decrescente com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação; com velocidade de transmissão: Ethernet 100 Base TX, 1000 Base T, 1000 Base TX, ATM 155 Mb/s, ATM 622 Mb/s, FDDI/CDDI 100Mb/s, 100 Base VG; com comprimento 305 m (caixa) (Cota até 75% - Ampla Participação).	1.182,25	88.668,75
152	4	Un	Drone profissional com as seguintes especificações mínimas: com tamanho diagonal (Excluindo Hélices) de 350 mm; com peso aproximado (incluindo bateria e hélices) 1388g; com velocidade máxima de decolagem em modo S de 6m/s em modo P: 5m/s; com velocidade máxima de descida em modo S: 4m/s e em modo P: 3m/s; com máxima velocidade 72 km/h (modo S), 58 km/h (modo A) e 50 km/h (modo P); com ângulo máximo de inclinação 42° (modo S), 35° (modo A) e 25° (modo P); com velocidade angular máxima 250°/s (modo S) e 150°/s (modo A); com tempo de voo máximo aproximadamente 30 minutos; com sistemas de posicionamento por satélite GPS / GLONASS; com faixa de precisão do GPS Hover; com sistemas de arquivos suportados FAT32 (= 32 GB), ExFAT (>, 32 GB) Foto JPEG, DNG(RAW), JPEG+DNG Vídeo MP4/MOV (AVC/H.264, HEVC/H.265); cartões suportados SD e Micro SD, capacidade máxima: 128GB Velocidade de gravação (15MB/s), classe 10 ou UHS-1; com controle remoto frequência de operação 2.400 - 2.483GHz e 5.725 - 5.825GHz; com bateria do controle remoto 6000mAh LiPo 2S; com distância máxima de transmissão 2.400 GHz - 2.483 GHz (sem obstáculos, sem interferências) FCC: 4,3mi (7km) CE: 2.2mi (3.5km) SRRC: 2,5 milhas (4 km) 5,725 GHz - 5,825 GHz (sem obstáculos, sem interferências) FCC: 7km CE: 2 km SRRC: 4 km; com tensão operacional (1,2 a 7,4) V; com porta de saída de vídeo: HDMI, Com dispositivo de visualização integrado (ecrã de 5,5	23.631,12	94.524,48

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			polegadas, 1920 x 1080, 1000 cd / m2, sistema Android, 4GB de RAM + 16GB ROM) GL300F: Tablets e Smartphones; com bateria de vôo inteligente com capacidade de 5870 mAh; com estabilização 3 Eixos; com intervalo controlável Pitch: -90 ° a + 30 °; com velocidade angular controlável máxima Pitch: 90 °/s; com precisão do controle angular ± 0,01; com sistema de sensor infravermelhos com alcance sensorial do obstáculo (0,2-7m) FOV: 70° (Horizontal), ± 10° (Vertical); com frequência de detecção 10 Hz; com ambiente operacional de superfície com material de reflexão difusa, e reflectividade >, 8% (tais como parede, árvores, seres humanos, etc); com 1 ano de garantia (Cota até 75% - Ampla Participação)		
153	38	Un	Impressora jato de tinta colorida multifuncional tanque de tinta com as seguintes especificações mínimas: com resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; com velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; com interface: USB 2.0, WiFi; com capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel A4; com capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel A4; tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, Carta, Ofício. Scanner com resolução máxima Interpolada: 9600 x 9600 dpi; com área de escaneamento: 21,6 x 29,7 Cm; com resolução de Hardware: 1200 x 2400 dpi; com resolução optica 1200 dpi; contendo 1 refil preto de 70ml, 1 refil ciano de 70ml, 1 refil magenta de 70ml, 1 refil amarelo de 70ml, cabo de alimentação, guia de Instalação Rápida, manual do usuário, cabo USB. (contendo marca, modelo e folder com especificação Técnica); com garantia mínima de 1 ano (Cota até 75% - Ampla Participação).	1.691,34	64.270,92
154	60	Un	Impressora Laser monocromática com as seguintes especificações mínimas: com velocidade de impressão mínima de 30 ppm em A4; com resolução de impressão 2400 x 600 dpi; com ciclo de trabalho (mensal,A4) 10000 Páginas; com velocidade do processador de no mínimo 266 MHz; com bandeja de papel standard/entrada com capacidade de 250 folhas; tamanho de mídia suportados: A4,carta, ofício, executivo, cartões-postais; com fonte de alimentação interna; com conectividade padrão USB 2.0 alta velocidade; com USB incluso e cabo de energia com tomada padrão NBR14136 (contendo marca,modelos e folder com especificação técnica); com garantia mínima de 1 ano (Cota até 75% - Ampla Participação).	1.715,67	102.940,20
155	46	Un	Lousa Digital Interativa 65" com as seguintes especificações mínimas: com tecnologia de Painel IPS; com proporção da tela 16:9; com resolução Nativa 3.840 x 2160 UHD (Ultra High Definition); com brilho 350nit (w Glass, Typ); com relação de contraste 1.200:1; com ângulo de Visão (H x V): 178 x 178; com tempo de vida de 30.000 horas; com horário de funcionamento (horas / dia): 16/7; com foto em paisagem panorâmica; com as seguintes entradas: 3x HDMI, hdcp2.2/1.4,1X RS-	17.264,94	794.187,24

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			232C iN, USB 3.0 A, 3X USB 2.0 Tipo A; com saída de áudio/saída óptica, 8ms de tempo de resposta; com garantia de 1 ano; com cabo de alimentação, 1x cabo USB de no mínimo 5m, 1x cabo Hdmi de no mínimo de 3m; com caneta de escrita, com manual do usuário, QSG; com controle remoto com bateria; com Wifi módulo; com garantia mínima de 1 ano (Cota até 75% - Ampla Participação).		
156	113	Un	Leitor biometrico com área de captura e leitura com as seguintes especificações mínima: com prisma de vidro com LED e visível e perceptivo, que informa a ativação automática do leitor no momento da captura da digital; com modelo do Leitor tipo torre; com captura de qualquer ângulo (360°); com interface USB 2.0 (Hi – Speed) Micro USB; com resolução de 500 DPI; com escala de cinza 8 bits com 256 níveis; com tensão de operação de 5 V; com área de captura de 16x18 mm; com tempo de captura: ~ 300; com tamanho da imagem de 248 x 292 pixels; atendendo os padrões: MIC, KC, UL, CE, FCC; com kit de desenvolvimento: SDK gratuito; que suporte busca do tipo 1:1 e 1:N (limitado); que atenda padrões do SDK: ISSO/IEC 19794-2:2005. ANSI/INCITS 378-2004; com compressão: WSQ; com qualidade da imagem: NIST NFIQ; com driver OS: Windows 98/2000/ME/2003/2008/XP/Vista/7 32 – bit – e 64 – bit/ 8 32 – bit e 64 – bit/ 10 32 – bit e 64 – bit. Linux kernel 2.4 ou superior. Android (dispositivo que possuam suporte ao USB OTG ativado no kernel); com tecnologia adicional: Auto-on: ativação automática nativa do hardware. Multi dispositivos; com compatibilidade: Citrix, Virtual Machine e RDP; com garantia mínima de 1 ano (Cota até 75% - Ampla Participação).	752,33	85.013,29
157	263	Un	Microcomputador de mesa com as seguintes especificações mínima: com Processador de velocidade do clock 2.80 GHz, e turbo frequência 4.00 GHz, com 6 núcleos de processamento físicos e 6 threads, Litografia 14nm, 64bits, memória cachê de 9 MB, velocidade de barramento 8GT/s, soquete LGA1151 e dissipador + cooler; com placa-mãe soquete LGA1151 com suporte a CPU 14nm; 4 slots memória DDR4, Suporte para até 64 GB de memória do sistema, DDR4 2666/2400/2133 MHz, Arquitetura de memória: Dual Channel, contendo processador gráfico integrado Slots de Expansão: 1 x slot PCI Express x16, rodando a x16, 1 x slot PCI Express x4, 1 x slot PCI Express x1 (todos os slots PCI em conformidade com o padrão PCI Express 3.0), Armazenamento: 1 x Conector M.2, 6 x Conectores SATA 6Gb/s, suportando RAID 0, RAID 1, RAID 5, e RAID 10, Painel traseiro: 1 x porta de teclado / mouse PS/2, 1 x Porta D-Sub, 1 x porta DVI-D, 1 x porta HDMI, 4 x porta USB 3.1, 2 x porta USB 2.0, 1 x porta RJ-45, 10/100/1000. Memória RAM: DDR4 capacidade de 8Gb mínimo de 2400MHz. 1x HD SSD Sata 3.0 240GB (6.0 Gb/s); com 1 monitor LED Widescreen 21.5" resolução 1920 X 1080 pixel	10.120,97	2.661.815,11

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			(FULL HD), Tela anti-reflexo, Tempo de Resposta: 2ms, Cores mínimo 16.7M, Entrada de Sinal mínimas: 1x VGA, 1 x Display Port, 1 x HDMI, com base ajustável de altura, Ângulo e Giro, podendo o monitor ficar na posição vertical ou horizontal, na cor preta, cabo de alimentação padrão brasileiro, Ângulo de visão horizontal 170º, Contraste (Dinâmico) 50.000.000:1, Ângulo de visão vertical 160º, Brilho: 250 cd/m2, 1x cabo hdmi de no mínimo 1,8m; com gabinete ATX tipo Mid Tower, Baias: 5.25": 3 (exposto), - 3.5": 2 (Interno) + 1 (Montagem lateral) + 1 (adaptador de 5,25 "), FDD de 3.5": 1 (com adaptador de 5,25 "), 2.5": 2 (montagem lateral), Refrigeração: Traseiro: 1x 80mm (incluso), Dimensões mínimas: 176 x 412 x 412mm; com fonte de alimentação mínimo 500W reais corrente em 110/220 V 5/10 A, sistema liga/desliga por software ou teclado com cabo; com gravador e leitor de CD e DVD 24x, SATA; com mouse óptico USB contendo: 3 botões com scroll macio resolução mínima: 800 dpi, design ergonômico, Compatível com: Windows, XP, 7 / MacOS x 9.0 ou Superior; com teclado para microcomputador padrão USB com teclas de função na posição vertical, disposição das teclas padrão abnt-2 em português contendo teclas de atalho multimídia e Internet e-mail e navegador, mínimo de 111 teclas, com conector USB, na cor preta, , teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos equivalente ao botão direito do mouse). LED indicador de teclado numérico habilitado, LED indicador de tecla Caps Lock pressionada, regulagem de altura e inclinação do teclado.No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; com caixas de som amplificadas com controle de volume; com filtro de linha 6 tomadas 110/220 V; com mouse pad com apoio em gel; Com Microsoft Windows 10 Professional 64-bit (original); com garantia mínima de 1 ano(Cota até 75% - Ampla Participação).		
158	16	Un	Microcomputador de mesa com as seguintes especificações mínimas: com processador de velocidade do clock 3,6 GHZ, e turbo frequência 4,9 GHZ, com 8 núcleos de processamento físicos e 8 threads, Litografia 14nm, 64bits, memória cachê de 12 MB, velocidade de barramento 8GT/s, soquete LGA1151 e dissipador + cooler. Placa-mãe soquete LGA1151 com suporte a CPU 14nm; 4 slots memória DDR4, Suporte para até 64 GB de memória do sistema, DDR4 2666/2400/2133 MHz, Arquitetura de memória: Dual Channel, contendo processador gráfico integrado Slots de Expansão: 1 x slot PCI Express x16, rodando a x16, 1 x slot PCI Express x4, 1 x slot PCI Express x1 (todos os slots PCI em conformidade com o padrão PCI Express	17.086,84	273.389,44

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

		<p>3.0), Armazenamento: 1 x Conector M.2, 6 x Conectores SATA 6Gb/s, suportando RAID 0, RAID 1, RAID 5, e RAID 10, Pannel traseiro: 1 x porta de teclado / mouse PS/2, 1 x Porta D-Sub, 1 x porta DVI-D, 1 x porta HDMI, 4 x porta USB 3.1, 2 x porta USB 2.0, 1 x porta RJ-45, 10/100/1000.Memória RAM: DDR4 capacidade de 32Gb mínimo de 2400MHz; com placa de Vídeo padrão PCI-E 3.0 x 16; Memória: 6Gb, GDDR5, Clock da Memória 8.000MHz (8.0Gbps), interface de Memória: 192 Bit; GPU: CUDA Cores: 1280, Clock 1556 MHz (Base), Boost Clock 1800, Largura da interface: GDDR5 de 192 bits, Largura de Banda: 192 GB / seg, Conectores Padrão:1x Display DP 1.4, 1x HDMI 2.0b, 1x Dual Link-DVI, Suporte de Exibição: Monitores Multi-Monitor 3x.1 HD SSD Sata 3.0 480GB (6.0 Gb/s) 1 x HD 1 TB Sata, Cache de 64 Mb, 7200 RPM; com 2 x (Dois) monitores LED Widescreem 24"(16:9) contendo: Iluminação: LED, tipo de pannel: TN, resolução máxima e taxa de atualização: 1920 x 1080 @ 60 Hz (Full HD), tempo de resposta: 5 ms (on/off), brilho: 250 cd/m², ângulo de visão: 170° (H), 160° (V), cores: 16.7 Milhões, ângulo de Inclinação: 25° ~ -5°, contraste: 100.000.000:1 / (ACM), portas de Entrada: VGA, DVI, HDMI com 1x cabo HDMI e 1x cabo display port; com gabinete ATX tipo Mid Tower (Gamer), Baias: 5.25": 3 (exposto), - 3.5": 2 (Interno) + 1 (Montagem lateral) + 1 (adaptador de 5,25 "), FDD de 3.5": 1 (com adaptador de 5,25 "), 2.5": 2 (montagem lateral), Refrigeração: Traseiro: 1x 80mm (incluso), Dimensões mínimas:176 x 412 x 412mm; com fonte de alimentação mínimo 650W com cabo, contendo conector ATX 1, potência contínua: 650 Watts, horas MTBF 100.000 hora, Fator de forma PSU ATX, tensão: Bivolt automático, conectores minimos: 1x Conector EPS, 1x Conector de disquete, 2x Conectores PCI-E, 7x Conectores SATA; com gravador e leitor de CD e DVD 24x, SATA; com mouse óptico USB contendo: 3 botões com scroll macio resolução mínima: 800 dpi, design ergonômico, Compatível com: Windows, XP, 7,10 / MacOS x 9.0 ou Superior; com teclado para microcomputador; padrão USB com teclas de função na posição vertical, disposição das teclas padrão abnt-2 em português contendo teclas de atalho multimídia e Internet e-mail e navegador, mínimo de 111 teclas, com conector USB, na cor preta, teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos equivalente ao botão direito do mouse). LED indicador de teclado numérico habilitado, LED indicador de tecla Caps Lock pressionada, regulagem de altura e inclinação do teclado.No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; com caixas de som amplificadas com</p>		
--	--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			controle de volume. com filtro de linha 6 tomadas 110/220 V; com mouse pad com apoio em gel; com Microsoft Windows 10 Professional (original); com garantia mínima de 1 ano (Cota até 75% - Ampla Participação).		
159	204	Un	Microcomputador portátil com as seguintes especificações mínimas: sem teclado, com tela sensível ao toque (Tablet PC); Tamanho de tela: mínimo 10"; Resolução e relação mínimo de aspecto: 2000 x 1200; Interação por toque: Tela capacitiva, multitoque; Memória de armazenamento interno: mínimo de 64GB; Memória RAM: mínimo de 3 GB; Sensores: Acelerômetro, Geo Magnetico ,microfone, auto-falante; processador: mínimo de 1.8 Ghz com quatro núcleos (OCTA CORE); Conexões: Conexão para adaptador de energia; Conexão tipo micro-USB; Conexão para cartão micro-SD; Saída para fone de ouvido (lineout); Câmera frontal: mínimo 5 megapixel; Câmera traseira: mínimo 8 megapixel; Bateria: de alta duração com no mínimo de 7000 mA/h (sete mil miliampéres hora); Rede sem fio: 802.11b/g/n; Bluetooth: Versão 5.0 ou superior; Conectividade de Rede 2G GSM(GSM 850, GSM 900, DCS 1800,PCS1900), 3G UMTS , 4G FDD LTE; GPS; Adaptador de energia: 100 ~ 240V automática; Sistema operacional: Android mínimo versão 7.0 no idioma Português Brasil; Garantia: mínimo de 12 meses pelo fornecedor (Cota até 75% - Ampla Participação).	2.184,49	445.635,96
160	2.081	Un	Microcomputador portátil com as seguintes especificações mínimas: sem teclado, com tela sensível ao toque (Tablet PC); Tamanho de tela: mínimo 9,6"; Resolução e relação mínimo de aspecto: 1024 x 800; Interação por toque: Tela capacitiva, multitoque; Memória de armazenamento interno: mínimo de 16 GB; Memória RAM: mínimo de 2 GB; Sensores: Acelerômetro, microfone, auto-falante; processador: mínimo de 1.2 GHz com quatro núcleos (QUAD CORE); Conexões: Conexão para adaptador de energia; Conexão tipo micro-USB; Conexão para cartão micro-SD; Saída para fone de ouvido (lineout); Câmera frontal: mínimo 2 megapixel; Câmera traseira: mínimo 5 megapixel; Bateria: de alta duração com no mínimo de 5000 mA/h (cinco mil miliampéres hora); Rede sem fio: 802.11b/g/n; Bluetooth: Versão 2.1 ou superior; Adaptador de energia: 100 ~ 240V automática; Sistema operacional: Android mínimo versão 7.0 no idioma Português Brasil; Garantia: mínimo de 12 meses pelo fornecedor (Cota até 75% - Ampla Participação).	1.012,00	2.105.972,00
161	9	Un	Monitor Gamer Curvo 49" com as seguintes especificações mínimas: com resolução 5120 x 1440, Pixel Pitch: 0.2328 x 0.2328, tempo de resposta: 1 ms, taxa de Atualização Max: 240 Hz, Suporte de Cores Max: 1.07B, Curvatura da Tela: 1000R, Contraste Estático: 3000:1, taxa de Atualização Max: 240 Hz, Pixel Pitch: 0.2328 x 0.2328, Ângulo de Visão (Horizontal / Vertical):	12.981,76	116.835,84

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			178°/178°, fonte bivolt, portas: 2x Display Port 1.4 1x HDMI 2.0, base de altura ajustável: 120.0 / 5.0 mm, Image Size, conteúdo da embalagem 1x monitor 49" 1x Cabo Display Port, 1x cabo USB 3.0, 1X Cabo de alimentação , 1x fonte externa, Manual do usuário; com garantia mínima de 1 ano (Cota até 75% - Ampla Participação).		
162	199	Un	Notebook com as seguintes especificações mínimas: com processador que contenha quatro núcleos de processamento (físico); com frequência: 1,60 GHz a 4,20 GHz, 6 MB cache; com memória RAM 8 GB DDR4 (original) de fabrica - Frequência de 2400 MHz - Expansível até 20 GB; com capacidade de armazenamento HD 512 GB SSD PCIe 3.0 x 2 NVMe (M.2 2280); com tela 15.6" LED HD 1366 x 768, proporção: 16:9, design Ultra-slim; com placa gráfica com 2 GB GDDR5 de VRAM dedicada; rede Compatível com IEEE 02.11a/b/g/n/AC; com teclado Português do Brasil padrão ABNT 2; com teclado numérico dedicado e botão liga/desliga; com Microsoft Windows 10 Professional 64-bit (original), contendo Marca e modelo; com garantia mínima de 1 ano (Cota até 75% - Ampla Participação).	4.719,08	939.096,92
163	215	Un	Projektor de multimídia com as seguintes especificações mínimas: imagem: luminosidade de 3300 lumens, resolução mínima SVGA (1024X768); Conexões de entrada mínimas: 1x VGA (D-sub 15 pin), 1x Video composto (1 RCA), 1x HDMI, 1x USB, 1x Rj45; 1x Controle Remoto; Contraste 15.000:1; Correção Keystone, Vertical: +/- 30º (Automática) - Horizontal: +/- 30º; Vida útil da lâmpada: 6.000 H (Modo Normal) 12.000 H (Modo Econômico); Reprodução de cores 1,07 bilhões de cores; Distância de Projeção mínimas 30" a 300" (Distância 0,89 a 10,95 m); Alto Falante mínimo 5W; Tensão AC 100~240v; Projektor compatível com PC e Mac; Garantia de 12 Meses; (contendo marca, modelo) (Cota até 75% - Ampla Participação).	3.811,13	819.392,95
164	53	Un	Roteador Wifi Dual band 2.4 GHz/5 GHz com as seguintes especificações mínimas:, 5400 Mbps,Usb 3.0, One Mesh, padrões Wi-Fi 6, IEEE 802.11ax / ac / n / a 5 GHz, IEEE 802.11ax / n / b / g 2,4 GHz, velocidade de Wifi 5 GHz: 4804 Mbps (802.11ax) e 2,4 GHz: 574 Mbps (802.11ax); com 6 Antenas fixas; com tecnologia Beamforming; com 4T4R; com comunicação MU-MIMO, OFDMA e Wi-Fi 6; com Airtime Fairness; com DFS; com modo roteador e modo de ponto de acesso; com processador CPU Triple-Core 1,5 GHz; com portas ethernet: 1x porta Wan Gigabit, 4x portas Gigabit Lan, Agregação de Ink Estático (lag) disponível com 2 x portas Lan, suporte USB 1X porta 3.0, formato de partição NTFS,exFat, HFS+, FAT32; com funções suportadas: Apple Time Machine, FTP Server, Media Server, Samba Server; com botões: Wi-Fi On / Off, Liga / Desliga, LED On / Off, WPS e Reset; tensão de trabalho 12 V 2.5 A; com segurança criptografica Wifi em	1.268,70	67.241,10

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			WPA,WPA2,WPA3,WPA-WPA2 - Enterprise (802.1x); com segurança de rede: SPI Firewall, Access Control, IP e MAC Binding, Application Layer Gateway, com rede de convidados: rede de visitante de 1 X 5 Ghz e 1x rede de visitantes de 2.4 GHz, sistema HomeShield Security,VPN openVPN e PPTP, protocolos ipv4 e ipv6, compátivel com sistema OneMesh, controle dos pais; tipos de Wan: ip dinâmico IP, Estático, PPPoE, PPTP, L2TP, qualidade de serviço Qos por dispositivo, atualização automática de firmware; com encaminhamento de Nat: Port Forwarding, Port Triggering, DMZ, UPnP, Virtual Server, serviço de dhcp,garantia de 1 ano (Cota até 75% - Ampla Participação).		
165	60	Un	Switch com as seguintes especificações mínimas: comutador de rede local Gerenciável I2 ; tipo ethernet; com 24 portas 10/100/1000; conectores RJ-45c/; 1 Porta Console; Fonte de Alimentação:100~240 V CA, 50/60 Hz; protocolo de Controle de Agregação de Link (LACP); VLAN de 4K; Compatível com IPv6; Suporta IEEE 802.1p, QoS DSCP; Vinculação de IP-MAC-Porta-VID, Lista de Controle de Acesso (ACL ~ L4), Autenticação 802.1X e RADIUS, Suporta defesa de negação de serviço (DoS), Segurança de Porta, Criptografias SSL e SSH; Gerenciamento: GUI baseada em Web, Command Line Interface, SNMP v1/v2c/v3, RMON (grupo 1,2,3,9); Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE 802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, IEEE 802.1s, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, IEEE 802.1p; Desempenho: Largura de Banda / Backplane: 48 Gbps, Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7 Mpps, Tabela de Endereços MAC: 8k, Jumbo Frame: 10240 Bytes; QoS: Suporta prioridade CoS 802.1p / DSCP,Suporta 4 filas de prioridade, Programação da Fila: SP, WRR, SP + WRR, Taxa baseada na limitação de Porta/Fluxo, VLAN de voz; Características L2: Rastreamento de IGMP V1/V2/V3, 802.3ad LACP (até 8 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo), Spanning Tree STP / RSTP / MSTP Filtragem / Proteção BPDU, Proteção TC / Root, Detecção de loop back, Controle de Fluxo 802.3x; VLAN: Suporta IEEE802.1q com grupos VLAN de 4K e VIDs de 4K, Porta / MAC /; Segurança: Vinculação de IP-MAC-Porta-VID, Defesa DoS, Inspeção de ARP Dinâmico (DAI) SSH v1/v2, SSL v2/v3/TLSv1, Segurança de Porta Broadcast / Multicast / unicast desconhecido Storm Control; acompanhado de cabo de alimentação, manuais de operação; com kit para montagem em rack; com garantia mínima de 1 ano (Cota até 75% - Ampla Participação).	1.721,42	103.285,20
166	41	Un	TV Smart 43" UHD 4k com as seguintes especificações mínimas: resolução: 3.840 x 2.160, processador Crystal 4K, PQI:2000, alimentação de energia AC 100-240 V 50/60 HZ,HDR 10+,HLG (Hybrid Log Gamma),Auto Motion Plus, com	2.268,70	93.016,70

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

			opções modo filme e modo natural, Dolby Digital Plus, alto-falante com 2 Canais, integrado com Alexa e Google assistant, Bluetooth de Áudio, Sensor ecológico, Selo A energético, Espelhamento do Smartphone para TV e DLNA, Bluetooth Low Energy, WiFi Direct, entradas: 3x HDMI, 1x ethernet (LAN), 1X USB, 1x Saída de Áudio Digital (Óptica), Hdmi Quick Switch, eArc, Anynet+ (Hdmi-Cec), Bluetooth: Sim (BT 4.2), cor preto, com garantia de 1 ano (Cota até 75% - Ampla Participação).		
167	150	Un	Licença Microsoft 365 Business Standard para 1 ano (12 meses), contendo os apps: Outlook, Word, Excel, PowerPoint, Publisher, Access, serviços de nuvem: Exchange, OneDrive, SharePoint e Teams. Idioma Português Brasil (Cota até 75% - Ampla Participação).	866,93	130.039,50
168	347	Un	Licença para Windows 10 Profissional 64bits Perpetua idioma Português Brasil (Cota até 75% - Ampla Participação).	1.500,50	520.673,50
169	29	Un	Pacote Autocad 2022 Completo mídia digital, assinatura de 3 anos, contendo Autocad Cível 3D, Autocad Electrical, Mechanical, MEP, Revit Mep, Revit Structure, Architecture (Cota até 75% - Ampla Participação).	43.224,14	1.253.500,06
Total dos Itens.....				14.832.757,85	

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1.1 - Em um ambiente tecnológico com permanente transformação inundado por novos produtos, serviços e descobertas, ficar atualizado acerca de todos esses novos conhecimentos e ferramentas tecnológicas é praticamente impossível. Contudo, à medida que não o fizer, suas respostas às mudanças se tornam inadequadas: o próprio indivíduo se torna cada vez mais bloqueado e ineficiente.

3.1.2 - Essas transformações sociais ficam mais exigentes, interativas e participativas, requerendo que o serviço público disponha de ferramentas para que estas atividades e/ou serviços possam ser executados. É neste ensejo, que estas aquisições são consubstanciadas, oriunda na necessidade da obtenção de equipamentos e materiais de informática, indispensáveis para garantir o bom funcionamento de equipamentos e ferramentas, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos, atrelado ao fato de alguns se tornarem obsoletos tendo em vista, os constantes avanços na área de informática, objetivando um melhor desempenho na realização das atividades administrativas dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas às Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

3.2. JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE

3.2.1 - Os materiais e equipamentos de informática e de telefonia e o seu quantitativo, foram baseados no levantamento do consumo utilizado nos anos anteriores e na projeção da demanda atual, realizadas através do Setor de Tecnologia da Informação - TI, junto às secretarias e departamentos, para atendimento as condições programadas e na previsão da disponibilizar os materiais e equipamentos para enfrentar situações não programadas que exigem pronto atendimento.

3.2.2 - Justificamos que alguns itens serão utilizados pelo DEPATRAN - Departamento de Trânsito, no setor de Transporte Coletivo, com o objetivo de equipar tecnologicamente o Terminal Urbano de Pato Branco, situado na Rua Araribóia, próximo ao número 94 - Centro, o qual se encontra em fase de construção.

3.2.3 - As quantidades sendo estimadas, ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a Contratante desobrigada da aquisição total dos produtos e conseqüentemente, do seu pagamento.

3.2.4 - O item 01 “Adaptador de Montagem EF-EOS R com as seguintes especificações: adaptador de lente para conectar lente de montagem EF ou EF-S à câmera digital sem espelho EOS R. Com recursos completos de autofoco e estabilização de imagem; sem componentes ópticos; cor preta; com dimensões: 71,2 x H: 24,0 mm.” Justifica-se o uso da marca EF-EOS por se tratar de item constituinte de equipamento já patrimonializado.

3.2.5 - O item 16 “Câmera fotográfica digital, mirrorless Full Frame com as seguintes especificações mínimas: com um inovador sistema de encaixe RF Sensor de 30,3 MP 4K 30p com Canon Log e 10-bit 4:2:2 HDMI (Externa) Dual Pixel CMOS AF com 5,655 posições viewfinder eletrônico Integrado com 3.69 milhões de pontos 8 Fotos por segundo Wi-Fi e Bluetooth DP RAW LCD Articulado sensível ao toque; Disparo Silencioso Processador DIGIC 8 USB 3.1 Obturador de plano focal controlado eletronicamente e leitura silenciosa do sensor CMOS Velocidade do obturador: 30-1/8000 seg. (incrementos de 1/2 ou 1/3 pontos), Bulb (intervalo total de velocidade do obturador; o intervalo disponível varia conforme o modo de disparo) Tipo de visor: EVF OLED a cores de 0,5 polegadas Tela: Clear View LCD II de 8,01 cm (3,15”), aprox. 2,1 milhões de pontos Flash: Flash automático E-TTL II, Medição manual Dimensões (L x A x P): 135,8 x 98,3 x 84,4 mm Peso (só o corpo): Aprox. 580 g (660 g com cartão e bateria).” Justifica-se o uso da marca CANON por se tratar de item constituinte de equipamento de suporte lógico (software) já existente bem como a compatibilidade desta com equipamentos (lentes) já patrimonializados.

3.3 - JUSTIFICATIVA PARA O CUMPRIMENTO AOS ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14.

3.3.1 - Após a coleta dos orçamentos para a elaboração do preço máximo para o processo licitatório verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamentos em anexo, desta forma deverá cumprir a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

3.3.2 - Os quantitativos do objeto deste processo licitatório estão divididos em:

3.3.2.1 - Item de participação exclusiva para MPE: **Itens 01 a 125;**

3.3.2.2 - Itens cota reservada de até 25% para MPE: **Itens 126 a 147;**

3.3.2.3 - Itens cota reservada de até 75% à ampla concorrência: **Itens 148 a 169.**

4. DO LOCAL, PRAZOS DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - Os pedidos serão executados mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho e deverão ser entregues no Centro de Processamento de Dados - CPD, sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco – PR, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

4.2 - As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

4.3 - A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pela Contratante, sob pena de devolução dos materiais e equipamentos entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital.

4.4 - As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência do Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total, e conseqüentemente do seu pagamento.

4.5 - O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas “a” e “b” e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

4.5.1 - Recebimento Provisório: Deverá iniciar no momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal. Esta verificação deverá estar concluída em até 24 (vinte e quatro) horas.

4.5.2 - Recebimento Definitivo: Ocorrerá em, no máximo **até 05 (cinco) dias** após o Recebimento Provisório, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e, constará de:

4.5.2.1 - Verificação da conformidade com a quantidade requisitada e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais.

4.5.2.2 - O Recebimento Definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.

4.5.3 - Se durante o recebimento definitivo, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, a Contratada se obriga a substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação da Contratada, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação.

4.5.4 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** (Art. 69º, Lei 8.666/93).

4.5.5 - Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum produto constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do “fechamento do empenho” com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

4.5.6 - Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento definitivo não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5.7 - A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da Contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como, pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.5.8 - A assinatura do conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho.

4.5.9 - Não serão aceitos produtos, com especificações troca de tamanho das embalagens e marca/modelo díspares do contido na Ata de Registro de Preços, assinada entre as partes.

4.6 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, conforme preconiza o artigo 15, da Lei 8.666/93.

5. DA GARANTIA

5.1 - Deverão ser informados todos os componentes relevantes aos produtos ofertados com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante), descrição e quantidades, permitindo assim a identificação clara e objetiva dos mesmos.

5.2 - O prazo de garantia dos produtos ofertados terá início a partir da data da entrega dos equipamentos, conforme nota fiscal e recebimento definitivo, todos os equipamentos objetos da presente licitação **deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses**.

5.3 - A contratada ou o fabricante deve possuir central de atendimento no (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.

5.4 - A garantia prevista abrange a manutenção corretiva dos equipamentos, realizada pela própria contratada ou, se for o caso, por intermédio de rede credenciada de assistência técnica e de acordo com as normas técnicas especificadas.

5.5 - A manutenção corretiva compreende a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante, garantindo recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de funcionamento.

5.6 - Executar os serviços de manutenção corretiva com pessoal identificado, por meio de crachá da empresa ou outro meio de identificação.

5.7 - A contratante deverá atender às solicitações para conserto e corrigir defeitos apresentados nos equipamentos em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis dentro do período de garantia.

5.8 - Caso o reparo não possa ser concluído dentro do prazo estipulado o equipamento defeituoso deverá ser substituído imediatamente por outro idêntico ou superior, em caráter temporário, de forma a garantir, findo o referido prazo, que o usuário tenha um equipamento em perfeitas condições de uso.

5.9 - A contratante deverá substituir dentro do período de garantia e no prazo máximo de 10 (dez) dias

úteis, contados da solicitação do Município, os equipamentos que venham a apresentar falhas ou defeitos insanáveis, sem que isto acarrete ônus para o Município.

5.10 - As despesas decorrentes dos serviços executados, bem como dos tributos e outros encargos incidentes sobre as prestações de serviços ou manutenção em garantia ficarão sob a responsabilidade da contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

6.2 - Certificar-se preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

6.3 - Entregar com pontualidade no local específico determinado pela Contratante, os produtos solicitados, bem como atender as demais condições do Edital.

6.4 - Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações contidas na Ata de Registro de Preços e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

6.5 - Comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

6.6 - Comunicar imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

6.7 - Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

6.8 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega do objeto da licitação.

6.9 - Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto desta licitação.

6.10 - Garantir a qualidade dos produtos e materiais de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, ficando a licitante vencedora obrigada a corrigir, remover ou substituir **em um prazo máximo de 05 (cinco) dias**, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. (Art. 69º, Lei 8.666/93).

6.11 - Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar a todos os seus funcionários e preposto(s) o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, bem como fiscalizar o uso dos mesmos. A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78 - Normas Regulamentadoras.

6.12 - Observar rigorosamente as normas técnicas, regulamentadoras, de segurança, de higiene, ambientais e medicina do trabalho. Além disso, deverão obedecer as normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme exigido por meio do art. 12, inc. VII, da Lei 8.666/1993, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente.

6.13 - Não manter em seu quadro de pessoal, menores de idade, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

6.14 - As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato.

6.15 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo gestor e/ou fiscal do contrato.

6.16 - Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº: 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1 - As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

7.2 - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador (es) das mudanças de comportamento.

7.3 - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

7.4 - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

7.5 - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água.

7.6 - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

7.7 - Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

7.8 - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

7.9 - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

7.10 - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

7.11 - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

7.12 - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

7.13 - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

7.14 - Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

7.15 - Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.

7.16 - Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

7.17 - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

7.17.1 - Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.

7.17.2 - Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

7.18 - Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’ água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

7.19 - Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

7.20 - Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Designar pessoa responsável para acompanhar o recebimento dos materiais e equipamentos, sendo que o mesmo atestará a entrega dentro das especificações da Nota de Empenho e da Ata de Registro de

Preços e, caso haja alguma divergência com o produto solicitado e o entregue, solicitar a reposição imediata.

8.2 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

8.3 - Abrir chamados para a Contratada nos casos em que houver necessidade de assistência técnica dentro do período de garantia.

8.4 - Notificar formal e tempestivamente a Contratada, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

8.5 - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

8.6 - Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

8.7 - Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

8.8 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

8.9 - Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais de entrega do objeto solicitado.

8.10 - Proceder ao recebimento provisório do objeto, e, não havendo mais pendências, a administração promoverá o recebimento definitivo dos bens, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens, designada pelo Município, nos termos da Lei 8.666/93, em seu artigo 73, inciso II.

8.11 - Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir as dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - Os pagamentos serão efetuados **até o 15º (décimo quinto) dia útil**, após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Fiscalização de Recebimento de Bens e Serviços.

9.2 - O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

9.3 - A nota fiscal/fatura deverá conter discriminação resumida do item fornecido, total para cada produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e número de empenho não apresentar rasura e/ou entrelinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme.

9.4 - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

9.5 - O cadastro no SICAF vigente, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Pato Branco (desde que válidos), poderão substituir os documentos indicados no subitem 9.4.

9.6 - Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (Despesas e Desdobramentos respectivamente).

9.7 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - Para suporte das despesas serão utilizadas as seguintes Dotações Orçamentárias: 7-9657; 17-9658; 28-9659; 38-9660; 49-9661; 75-9662; 85-9663; 111-9664; 124-9665; 135-9666; 152-9667; 254-9232; 208-9668; 176-9669; 222-9670; 236-9642; 302-9671; 283-9673; 321-9674; 335-9675; 365-9676; 378-9677; 409-9255; 393-9679; 456-9681; 483-9683; 1718-9687; 1683-9690; 1810-9697; 507-9699; 519-9700; 1357-9701; 555-9721; 563-9722; 629-9723; 747-9724; 797-9725; 887-9726; 817-9727; 844-9728; 919-9729; 952-9730; 999-9731; 1013-9732; 1106-9734; 1130-9736; 1135-9737; 1188-9738; 1154-9740; 1170-9741; 1212-9742; 1229-9743; 1240-7234; 1255-9744; 1282-9745; 1300-9746; 1857-2054; 1663-9686; 1719-9688; 1774-9694; 1835-9696; 1684-9691; 1695-9693; 1840-9695; 1794-9698; 1358-9702; 1372-9704; 1417-9706; 1448-9708; 1467-9710; 1478-9711; 1527-9713; 1562-9716; 1584-9718; 1590-9719; 1629-9720; 1645-4523; 1359-9703; 1373-9705; 1418-7588; 1449-9709; 1479-9712; 1528-9714; 1563-9717; 1646-4524; 410-9678; 443-9680; 484-9684; 177-7168; 303-9672; 485-9685; 1529-9715; 1107-9735; 1189-9739; 457-9682; 1014-9733; 1720-9689; 1685-9692; 1419-9707.

11. REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

11.1 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

11.2 - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

11.2.1 - Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.

11.3 - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

11.4 - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

11.5 - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

12. REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

12.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

12.2.1 - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que **comprovadamente** demonstre a inviabilidade de redução.

13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

13.1.1 - A pedido do fornecedor, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado.

13.1.2 - Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

13.1.2.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2.2 - Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.2.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.2 - Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93.

13.3 - O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata de Registro de Preços pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

14. ANTICORRUPÇÃO

14.1 - As licitantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A administração indica como **gestor do contrato**, o Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Giles Cesar Balbinotti, Matrícula nº 11.264-0/1.

15.2 - Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 77, 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

15.3 - Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018.

15.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

16. FISCAL DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - A administração indica como **fiscal do contrato**, o servidor Eduardo Mello Amorim, responsável pelo Setor de Tecnologia de Informação - TI, matrícula nº 10.145-1/1.

16.2 - Compete aos fiscais da Ata de Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018.

16.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

17. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

17.1 - Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.2 - Das Sanções Administrativas, conforme previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19:

17.2.1 - As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na Ata de Preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.
- e) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

17.2.2 - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 17.2.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

17.3 - Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19:

17.3.1 - A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

17.3.2 - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

17.4 - A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

17.5 - Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

17.6 - O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___ dias do mês de ___ do ano de 2022, às ___ horas (___h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do **Município de Pato Branco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064 em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. ____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado ____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº _____ estabelecida na _____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 98/2022, Processo nº 190/2022. OBJETO:** Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de **materiais e equipamentos de informática e de telefonia**, atendendo a demanda de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, conforme preconiza o artigo 15, da Lei 8.666/93. **DO LOCAL, PRAZOS DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:** Os pedidos serão executados mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho e deverão ser entregues no Centro de Processamento de Dados - CPD, sito a Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco – PR, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pela Contratante, sob pena de devolução dos materiais e equipamentos entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência do Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total, e conseqüentemente do seu pagamento. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II alíneas “a” e “b” e art. 76 da Lei n.º 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas: **Recebimento Provisório:** Deverá iniciar no momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade requisitada apresentada na nota fiscal. Esta verificação deverá estar concluída em até 24 (vinte e quatro) horas. **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá em, no máximo **até 05 (cinco) dias** após o Recebimento Provisório, pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e, constará de: Verificação da conformidade com a quantidade requisitada e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais. O Recebimento Definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento. Se durante o recebimento definitivo, for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, a Contratada se obriga a substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação da Contratada, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** (Art. 69º, Lei 8.666/93). Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum produto constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do “fechamento do empenho” com a entrega de todos os itens conforme solicitado. Na hipótese da verificação a que se refere o recebimento definitivo não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da Contratada pela correção e/ou

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

substituição do objeto contratual, bem como, pelos danos prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato. A assinatura do conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo do objeto ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho. Não serão aceitos produtos, com especificações troca de tamanho das embalagens e marca/modelo díspares do contido na Ata de Registro de Preços, assinada entre as partes. **DA GARANTIA:** Deverão ser informados todos os componentes relevantes aos produtos ofertados com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante), descrição e quantidades, permitindo assim a identificação clara e objetiva dos mesmos. O prazo de garantia dos produtos ofertados terá início a partir da data da entrega dos equipamentos, conforme nota fiscal e recebimento definitivo, todos os equipamentos objetos da presente licitação **deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.** A contratada ou o fabricante deve possuir central de atendimento no (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento disponível 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. A garantia prevista abrange a manutenção corretiva dos equipamentos, realizada pela própria contratada ou, se for o caso, por intermédio de rede credenciada de assistência técnica e de acordo com as normas técnicas especificadas. A manutenção corretiva compreende a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas do fabricante, garantindo recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de funcionamento. Executar os serviços de manutenção corretiva com pessoal identificado, por meio de crachá da empresa ou outro meio de identificação. A contratante deverá atender às solicitações para conserto e corrigir defeitos apresentados nos equipamentos em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis dentro do período de garantia. Caso o reparo não possa ser concluído dentro do prazo estipulado o equipamento defeituoso deverá ser substituído imediatamente por outro idêntico ou superior, em caráter temporário, de forma a garantir, findo o referido prazo, que o usuário tenha um equipamento em perfeitas condições de uso. A contratante deverá substituir dentro do período de garantia e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação do Município, os equipamentos que venham a apresentar falhas ou defeitos insanáveis, sem que isto acarrete ônus para o Município. As despesas decorrentes dos serviços executados, bem como dos tributos e outros encargos incidentes sobre as prestações de serviços ou manutenção em garantia ficarão sob a responsabilidade da contratada. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições. Certificar-se preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento. Entregar com pontualidade no local específico determinado pela Contratante, os produtos solicitados, bem como atender as demais condições do Edital. Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações contidas na Ata de Registro de Preços e na proposta de preço apresentada, aos quais se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas. Comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. Comunicar imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega do objeto da licitação. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto desta licitação. Garantir a qualidade dos produtos e materiais de acordo com as especificações contidas no Edital e na proposta de preço apresentada, ficando a licitante vencedora obrigada a corrigir, remover ou substituir **em um prazo máximo de 05 (cinco) dias**, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. (Art. 69º, Lei 8.666/93). Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá,

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

além de fornecer e fiscalizar todos os seus funcionários e preposto(s) o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, bem como fiscalizar o uso dos mesmos. A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78 - Normas Regulamentadoras. Observar rigorosamente as normas técnicas, regulamentadoras, de segurança, de higiene, ambientais e medicina do trabalho. Além disso, deverão obedecer as normas técnicas de proteção ao meio ambiente, conforme exigido por meio do art. 12, inc. VII, da Lei 8.666/1993, adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios, menor poluição, conforme legislação vigente. Não manter em seu quadro de pessoal, menores de idade, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que se está obrigada, exceto se previamente autorizado pelo gestor e/ou fiscal do contrato. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº: 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:** As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador (es) das mudanças de comportamento. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como: Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal. Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’ água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas. Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas. **OBRIGAÇÕES DA**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

CONTRATANTE: Designar pessoa responsável para acompanhar o recebimento dos materiais e equipamentos, sendo que o mesmo atestará a entrega dentro das especificações da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preços e, caso haja alguma divergência com o produto solicitado e o entregue, solicitar a reposição imediata. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada. Abrir chamados para a Contratada nos casos em que houver necessidade de assistência técnica dentro do período de garantia. Notificar formal e tempestivamente a Contratada, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada. Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais de entrega do objeto solicitado. Proceder ao recebimento provisório do objeto, e, não havendo mais pendências, a administração promoverá o recebimento definitivo dos bens, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Bens, designada pelo Município, nos termos da Lei 8.666/93, em seu artigo 73, inciso II. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir as dúvidas e orientar em todos os casos omissos. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados **até o 15º (décimo quinto) dia útil**, após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Fiscalização de Recebimento de Bens e Serviços. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras. A nota fiscal/fatura deverá conter discriminação resumida do item fornecido, total para cada produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e número de empenho não apresentar rasura e/ou entrelinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. O cadastro no SICAF vigente, ou Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Divisão de Licitações do Município de Pato Branco (desde que válidos), poderão substituir os documentos supra indicados. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (Despesas e Desdobramentos respectivamente). Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para suporte das despesas serão utilizadas as seguintes Dotações Orçamentárias: 7-9657; 17-9658; 28-9659; 38-9660; 49-9661; 75-9662; 85-9663; 111-9664; 124-9665; 135-9666; 152-9667; 254-9232; 208-9668; 176-9669; 222-9670; 236-9642; 302-9671; 283-9673; 321-9674; 335-9675; 365-9676; 378-9677; 409-9255; 393-9679; 456-9681; 483-9683; 1718-9687; 1683-9690; 1810-9697; 507-9699; 519-9700; 1357-9701; 555-9721; 563-9722; 629-9723; 747-9724; 797-9725; 887-9726; 817-9727; 844-9728; 919-9729; 952-9730; 999-9731; 1013-9732; 1106-9734; 1130-9736; 1135-9737; 1188-9738; 1154-9740; 1170-9741; 1212-9742; 1229-9743; 1240-7234; 1255-9744; 1282-9745; 1300-9746; 1857-2054; 1663-9686; 1719-9688; 1774-9694; 1835-9696; 1684-9691; 1695-9693; 1840-9695; 1794-9698; 1358-9702; 1372-9704; 1417-9706; 1448-9708; 1467-9710; 1478-9711; 1527-9713; 1562-9716; 1584-9718; 1590-9719; 1629-9720; 1645-4523; 1359-9703; 1373-9705; 1418-7588; 1449-9709; 1479-9712; 1528-9714; 1563-9717; 1646-4524; 410-9678; 443-9680; 484-9684; 177-7168; 303-9672; 485-9685; 1529-9715; 1107-9735; 1189-9739; 457-9682; 1014-9733; 1720-9689; 1685-9692; 1419-9707. **REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

reajustados. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que **comprovadamente** demonstre a inviabilidade de redução. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido do fornecedor, quando provar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente atuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata de Registro de Preços pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como **gestor do contrato**, o Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Giles Cesar Balbinotti, Matrícula nº 11.264-0/1. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 77, 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **FISCAL DO REGISTRO DE PREÇOS:** A administração indica como **fiscal do contrato**, o servidor Eduardo Mello Amorim, responsável pelo Setor de Tecnologia de Informação - TI, matrícula nº 10.145-1/1. Compete ao fiscal da Ata de Registro de Preços, no que couber, as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 8.296 de 17 de abril de 2018. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **ANTICORRUPÇÃO:** As licitantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:** Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados,

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. **Das Sanções Administrativas, conforme previsto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 8.441/19:** As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies: Advertência. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na Ata de Preços. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração. Declaração de inidoneidade. Descredenciamento do sistema de registro cadastral. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 20.2.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”. **Das Particularidades da Multa, conforme previsto no Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.441/19:** A multa imposta ao contratado ou licitante, se não disposta de forma diferente no contrato, poderá ser: de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante. de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais. 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail registrado em Ata/Contrato, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente. **VINCULAÇÃO:** Esta Ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 98/2022, Processo nº 190/2022** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no **Anexo I - Descrição dos Itens Registrados** que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Robson Cantu – Prefeito

- Contratada
- Representante Legal

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93

A/C

**Pregoeira do
Município de Pato Branco - PR
Pregão Eletrônico nº 98/2022**

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762> e informe o código 0318-E8E3-612E-9762

ANEXO IV
MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

A/C
Pregoeira do
Município de Pato Branco - PR
Pregão Eletrônico nº 98/2022

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____; e-mail _____@_____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital em epigrafe que tem por objeto a Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de **materiais e equipamentos de informática e de telefonia**, atendendo a demanda de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme segue:

Item	Qtde Estimada	Und	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total

Prazo de Validade da Proposta é de: 90 (noventa) dias.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Local e Data.

Assinatura do Representante Legal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0318-E8E3-612E-9762

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 21/06/2022 08:38:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0318-E8E3-612E-9762>